



normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

- 8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 243/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

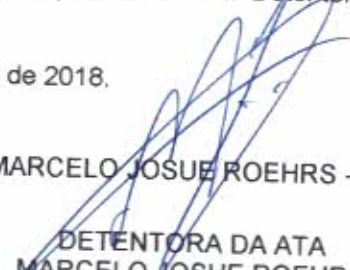
11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 243/2017**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr. MARCELO JOSUE ROEHRS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

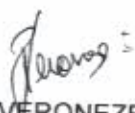
  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

  
MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

DETENTORA DA ATA  
MARCELO JOSUE ROEHRS  
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

  
PEDRINHO VERONEZE

  
MARCOS RONALDO KOERICH



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e  
rouparia para utilização dos servidores da municipalidade**

**VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019**

**DETENTOR DA ATA:**

**MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**

**CNPJ nº: 08.585.864/0001-24**

**FONE: (46) 3524-0183**

**RUA TRES DE MAIO, SALA 02 - CEP: 85.601-590**

**BAIRRO: CENTRO**

**Francisco Beltrão/PR**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017 - Processo nº 989/2017**

Aos cinco dias de fevereiro de 2018, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na **Pregão Eletrônico nº 243/2017**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 31/01/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, sediada na R TRES DE MAIO, SALA 02 - CEP: 85.601-590 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.864/0001-24, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. MARCOS AURELIO MAZZOCHIN, portador do RG nº 66286908 e do CPF nº 913.892.839-68.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e rouparia para utilização dos servidores da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2. Descrição:**

**1.2.1.** A numeração do itens abaixo consta diferente da relação de itens do ANEXO I do edital e COMPRASNET, contudo o descritivo, quantidade e unidade não sofreram nenhuma alteração.

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	2	59234	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTES. DIMENSÕES: ALTURA DE 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. C.A. MODELO: 12940. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PLASTCO R	UN	15,00	15,89
01	10	59241	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 17163 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PÉ DE FERRO	PAR	20,00	34,00
01	13	59243	BOTINA EM COURO, NA COR PRETA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM	PÉ DE FERRO	PAR	100,00	47,99



			TECIDO NÃO TECIDO (TNT) RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU (POLIURETANO) INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIDENSIDADE BICOLOR, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E DESENHO PLANTAR REBAIXADO PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. NUMERAÇÃO À DEFINIR. C.A. MODELO 16252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	48	59248	CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA DE POLIÉSTER (HELANCA/BRIN), ABA BICO DE PATO, REFORÇO NA ABA COM TIRAS EM VIÉS, TIRAS INTEIRIÇAS EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL. C.A. MODELO 30240. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROTEFE R	UN	150,00	19,70
01	68	59257	FILTRO COMBINADO AIR 3820 A1B1P2 ABSOLUTE. NO MÍNIMO 1(UM) ANO DE VALI - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AIRSAFET Y	UN	770,00	29,40
01	83	59260	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. PROTEÇÃO ANTEBRAÇO. TAMANHO A DEFINIR. C.A. MODELO 9567 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	KALIPSO	PAR	100,00	6,30
01	86	59263	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS, TIPO GLADIADOR, TRICOTADA EM FIO 100 % ALGODÃO, COM ACABAMENTO DE OVERLOQUE EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSO E MALEÁVEL EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL, COM FINO BANHO DE LATEX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO - TAMANHO G. C.A. MODELO 3814 - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PROTEPL US	PAR	3.000,00	4,45
01	87	59264	MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉFILTROS. CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	CARBOGR AFITE	UN	10,00	36,00
01	88	59265	MÁSCARA FACIAL COMPLETA, FULL FACE ABSOLUTE. RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NA COR PRETA. VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO COM SUPORTE COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ E UMA MASCARILHA INTERNA. LATERAIS DO CORPO DA PEÇA COM DUAS ABERTURAS CONTENDO DOIS	AIRSAFET Y	UN	20,00	357,00



			DISPOSITIVOS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. CADA DISPOSITIVO CONTÉM UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. COM UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS DE MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHAS DE METAL PARA AJUSTE RÁPIDO. MÁSCARA PROJETADA PARA UTILIZAR DOIS FILTROS. NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	93	59269	PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPUMA ANTI-RUÍDO, ALMOFADA DESMONTÁVEL PARA UM PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA. CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUORTE AJUSTÁVEL. EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. C.A. MODELO 12186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	3M	UN	30,00	43,65
01	96	59272	PROTETOR FACIAL INCOLOR, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA, CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PETG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA. VISOR PRESO À COROA POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PLÁSTICOS. REFERÊNCIA 188C LEDAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTEPL US	UN	2,00	23,70
01	97	59273	PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO. INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODOS, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS. C.A. MODELO 10579 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PLASTCO R	UN	150,00	1,69
01	99	59275	SAPATO NA COR PRETA, SOLADO BIDENSIDADE, ABAIXO DO TORNOZELO, FECHAMENTO EM CADASRÇO, CONFECCIONADO EM COURO LISO, FORRADO EM TECIDO, DEVENDO POSSUIR INTERNAMENTE PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTERIANA, COM	PÉ DE FERRO	PAR	200,00	62,00



			BIQUEIRA EM PVC, SOLADO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO ANTI TORÇÃO, SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) (SRC), USO DE ELETRECISTAS. NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVA ANEXA. C.A. MODELO 34369 – DEBETAN			
--	--	--	---	--	--	--

Valor total da Ata R\$ 66.800,75 (sessenta e seis mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro de Francisco Beltrão, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. **Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas INMETRO (quando for o caso).** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais.



4.2. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

4.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.

4.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1 – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66

5.3.3 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.





Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
170	02.001	04.122.0402.2.057		000
280	03.002	04.122.0403.2.056		000
490	04.002	04.123.0401.2.055		510
800	05.002	23.122.1901.2.054		000
1160	06.002	08.244.0801.6.067		000
1610	06.005	08.244.0801.2.059		000
2120	07.002	12.361.1201.2.042		104
2260	07.002	12.361.1201.2.043		104
2680	07.002	12.361.1201.2.045		104
2860	07.002	12.366.1201.2.041	3.3.90.30.23.00	104
3000	07.003	12.122.1201.2.005		104
3170	07.005	13.122.1301.2.038	3.3.90.30.28.00	000
3680	08.006	10.301.1001.2.037		000
4390	08.006	10.302.1001.2.067		000
5070	09.002	20.606.2001.2.027		000
5200	11.001	15.122.1502.2.022		000
5640	11.003	15.182.1503.2.019		515
5790	12.002	18.542.1801.2.065		000
6160	13.003	15.452.1501.2.013		509
6370	14.001	27.122.2701.2.011		000

5.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **MARCOS AURELIO MAZZOCHIN** portador do R.G. sob nº 66286908 e inscrita no CPF/MF sob nº 913.892.839-68, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores da Secretaria Municipal de Administração: **MARCOS RONALDO KOERICH** fone (46) 3520-2117, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Senhora **PEDRINHO VERONEZE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município do Paraná.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
  - 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
  - 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
  - 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0.33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.



9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

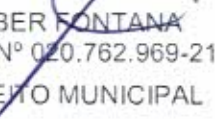
11.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 243/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 243/2017**

11.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **MARCOS AURELIO MAZZOCHIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

  
DETENTORA DA ATA  
MARCOS AURELIO MAZZOCHIN  
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

  
PEDRINHO VERONEZE

  
MARCOS RONALDO KOERICH



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e  
rouparia para utilização dos servidores da municipalidade**

**VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019**

**DETENTOR DA ATA:**

**PONTOCOM BRINDES LTDA - ME**

**CNPJ nº: 18.036.328/0001-23**

**FONE: (46) 3524 7757**

**R DIONISIO SPESSATO, 132 - CEP: 85.604-444**

**BAIRRO: PADRE ULRICO**

**Francisco Beltrão/PR**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017 - Processo nº 989/2017**

Aos cinco dias de fevereiro de 2018, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na **Pregão Eletrônico nº 243/2017**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 31/01/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PONTOCOM BRINDES LTDA - ME, sediada na R DIONISIO SPESSATO, 132 Q 1147 L 05A SL 02 - CEP: 85604444 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.036.328/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. DOUGLAS JOSE WAIAND, portador do RG nº 63503924 e do CPF nº 021.394.299-23.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e rouparia para utilização dos servidores da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2.** Descrição:

**1.2.1.** A numeração do itens abaixo consta diferente da relação de itens do ANEXO I do edital e COMPRASNET, contudo o descritivo, quantidade e unidade não sofreram nenhuma alteração.

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	5	59278	BOLSA DE NYLON 600 FORRADA COM NYLON DUBLADO, COR AZUL ROYAL PASTA COM 3 (TRÊS) REPARTIÇÕES SENDO DOIS CORPOS E UM BOLSO. OS CORPOS MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) NA REPARTIÇÃO TRASEIRA E 10 CM NA PRINCIPAL, FECHAMENTO COM ZIPER 8 MM. DUAS ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO. ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE 1,50 METROS COM 4 CM DE LARGURA, PESADA, COM REFORÇO NA FIXAÇÃO TRANSPASSANDO NO MÍNIMO 4 CM E COSTURA DUPLA EM X, ENGATE DE POLIACETAL COM MOSQUETÃO GIRATÓRIO. BOLSO FRONTAL 35 X 25 CM COM PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) 5 CM LAPELA DUPLA DE 12 X 35 CM E FECHO DE VELCRO, PARTE INTERNA CENTRAL DO BOLSO FITA DE 12 X 35 CM (MESMO TECIDO DA BOLSA) COMPARTIMENTO "PORTA TRECOS" COM 2 PORTA CANETA DE 3 CM E 2 BOLSOS DE APROXIMADAMENTE 12 CM CADA. IDENTIFICAÇÃO NA FRENTE (NO BOLSO) EM	PONTO COM BRINDES	UN	200,00	81,38



			BORDADO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM 24 CM DE LARGURA, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TRÊS CORES (AMARELO, AZUL E BRANCO) TAMANHO 7 X 6 CM, O LOGOTIPO DO SUS NA COR AZUL E CONTORNOS EM BRANCO TAMANHO 5 CM X 6 CM E ENTRE OS SÍMBOLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COR BRANCO. ACABAMENTO EM VIÉS GORGURÃO. CONFORMIDADE COM A AMOSTRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	30	59117	CAMISETA COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSE ANTIPIILING, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, LADO ESQUEDO DO PEITO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TAMANHOS "P, M, G, GG E EX", EM 4 CORES. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	1.800,00	10,45
01	31	59118	CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" "VIGIA", NA COR AMARELA E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	80,00	12,38
01	35	59122	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" "VIGIA", TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO COM BRINDES	UN	120,00	25,98
01	38	59125	CAMISETA MANGA CURTA COR E TAMANHO A DEFINIR, GOLA TRADICIONAL REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DO TECIDO, SERIGRAFIA EM ATÉ 12 CORES GRANDE NA FRENTE E ATÉ 12 CORES GRANDES NAS COSTAS, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELO DEBETRAM. MANGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, SERIGRAFIA NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ABAIXO DO BRASÃO A SERIGRAFIA DA MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) SERIGRAFIA DO LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS AMBOS CENTRALIZADOS PELA COSTURA DO OMBRO.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO	PONTO COM BRINDES	UN	800,00	14,88

			<p>TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.</p>				
01	39	59126	<p>CAMISETA MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE 158 GRAMAS/M2, COR AZUL, GOLA EM V, COM RIBANA AMARELA E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS. SERIGRAFIA: NA FRENTE, QUADRANTE SUPERIOR LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO TAMANHO 8CMX7,5CM, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCO TAMANHO 10 X 10 CM, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO BELTRÃO NA COR BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA E DA MANGA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. COSTURA PESPONTOS COM LINHA 100% POLIÉSTER, PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR. TAMANHOS DIVERSOS. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	PONTO COM BRINDES	UN	400,00	11,88
01	41	59128	<p>CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	10,88
01	52	59252	<p>CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARÇO DUPLO DE NYLON, COM VÍEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS)</p>	PONTO COM BRINDES	UN	100,00	91,08

			PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS: P, M, G, GG. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	57	59286	COLCHONETE INFANTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO POR CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL COM ZÍPER PARA REMOÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COLORIDO, TAMANHO MÍNIMO 1,00X 0,60X0,10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PONTO COM BRINDES	UN	500,00	64,18
01	108	59300	TOALHA DE PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 45X65 CM. –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	2,28
01	109	59301	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MINIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO , PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM –SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	1.700,00	4,58

Valor total da Ata R\$ 117.994,00 (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro de Francisco Beltrão, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. A municipalidade poderá solicitar que sejam tomadas medidas dos Servidores no local de trabalho, das peças de vestuário solicitadas para confecção.

3.4. Do vestuário/rouparia, poderá ser solicitada pela Municipalidade, antes da confecção definitiva, uma peça pronta para aprovação, para comprovar a qualidade do tecido e da confecção.





3.5. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**4.1. Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas INMETRO (quando for o caso).** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais.

**4.2. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.**

**4.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

**4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

**4.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.**

**4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.**

**5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.**

**5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.**

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

5.3.1 – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.3 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

**5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecedor (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.**

**5.4.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

**5.5.** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.6 -** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
170	02.001	04.122.0402.2.057		000
280	03.002	04.122.0403.2.056		000
490	04.002	04.123.0401.2.055		510
800	05.002	23.122.1901.2.054		000
1160	06.002	08.244.0801.6.067		000
1610	06.005	08.244.0801.2.059		000
2120	07.002	12.361.1201.2.042		104
2260	07.002	12.361.1201.2.043		104
2680	07.002	12.361.1201.2.045		104
2860	07.002	12.366.1201.2.041	3.3.90.30.23.00	104
3000	07.003	12.122.1201.2.005		104
3170	07.005	13.122.1301.2.038	3.3.90.30.28.00	000
3680	08.006	10.301.1001.2.037		000
4390	08.006	10.302.1001.2.067		000
5070	09.002	20.606.2001.2.027		000
5200	11.001	15.122.1502.2.022		000
5640	11.003	15.182.1503.2.019		515
5790	12.002	18.542.1801.2.065		000
6160	13.003	15.452.1501.2.013		509
6370	14.001	27.122.2701.2.011		000

**5.7.** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** Caberá ao Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND** portador do R.G. sob nº 63503924 e inscrita no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

**6.1.1.** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**6.1.2.** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**6.2.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores da Secretaria Municipal de Administração: **MARCOS RONALDO KOERICH** fone (46) 3520-2117, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.3.** A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Senhora **PEDRINHO VERONEZE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.



6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município do Paraná.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
  - 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
  - 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
  - 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.



**9.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**9.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**11.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**11.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 243/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.5.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 243/2017**

**11.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

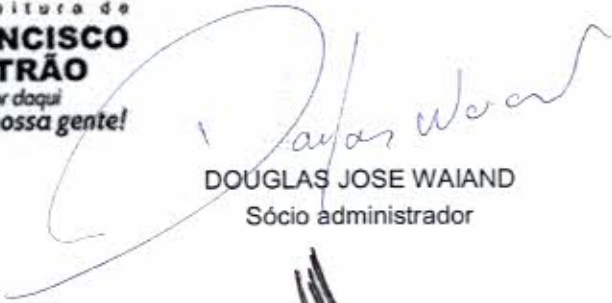
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PONTOCOM BRINDES LTDA - ME  
DETENTORA DA ATA



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor daqui  
é a nossa gente!

  
CONTRATANTE

  
DOUGLAS JOSE WAIAND  
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:   
PEDRINHO VERONEZE

  
MARCOS RONALDO KOERICH



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e  
rouparia para utilização dos servidores da municipalidade**

**VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019**

**DETENTOR DA ATA:**

**SCLAN MALHAS LTDA - EPP**

**CNPJ nº: 32.468.738/0001-74**

**FONE: (28) 2101-8400**

**Rua José de Souza Fernandes, 6 - Fundos - CEP: 29-303.265**

**BAIRRO: Gilberto Machado**

**Cachoeiro de Itapemirim/ES**



**MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017 - Processo nº 989/2017**

Aos cinco dias de fevereiro de 2018, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na **Pregão Eletrônico nº 243/2017**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 31/01/2018, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SCLAN MALHAS LTDA - EPP, sediada na Rua José de Souza Fernandes, 6 Fundos - CEP: 29.303-265 - BAIRRO: Gilberto Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.468.738/0001-74, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. GLAUCIO FERNANDES AZEREDO, portador do RG nº 951789 SSP/ES e do CPF nº 009.640.107-98.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e roupa para utilização dos servidores da municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	32	59119	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO.	SCLAN	UN	1.800,00	10,29
01	34	59121	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158GRAMAS POR METRO QUADRADO, MANGA CURTA, COR CINZA, GOLA REDONDA CINZA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS MANGAS LOGOTIPO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DIVERSOS TAMANHOS. MODELO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	SCLAN	UN	30,00	11,98



			RURAL.				
01	36	59123	CAMISETA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSE ANTIPIILING, COR A DEFINIR, GOLA REDONDA EM RIBANA, COM SERIGRAFIA EM 4 CORES NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TAMANHOS "10, 12, 14 E 16". - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SCLAN	UN	1.500,00	9,45

**Valor total da Ata R\$ 33.056,40** (trinta e três mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

**1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2.** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**3.1.** Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro de Francisco Beltrão, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

**3.2.** A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

**3.2.1.** Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**3.3.** A municipalidade poderá solicitar que sejam tomadas medidas dos Servidores no local de trabalho, das peças de vestuário solicitadas para confecção.

**3.4.** Do vestuário/rouparia, **poderá ser solicitada pela Municipalidade, antes da confecção definitiva, uma peça pronta para aprovação, para comprovar a qualidade do tecido e da confecção.**

**3.5.** As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO





**4.1. Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas INMETRO (quando for o caso).** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais.

**4.2. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.**

**4.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

**4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

**4.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.**

**4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.**

**5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetivado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.**

**5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.**

**5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

5.3.1 – deverão ser emitidas entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2 – O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitidas ao: **a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão CNPJ nº 77.816.510/0001-66**

5.3.3 – endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR

**5.3.4 – no corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.**

**5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.**

**5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.**



5.6 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
170	02.001	04.122.0402.2.057		000
280	03.002	04.122.0403.2.056		000
490	04.002	04.123.0401.2.055		510
800	05.002	23.122.1901.2.054		000
1160	06.002	08.244.0801.6.067		000
1610	06.005	08.244.0801.2.059		000
2120	07.002	12.361.1201.2.042		104
2260	07.002	12.361.1201.2.043		104
2680	07.002	12.361.1201.2.045		104
2860	07.002	12.366.1201.2.041	3.3.90.30.23.00	104
3000	07.003	12.122.1201.2.005		104
3170	07.005	13.122.1301.2.038	3.3.90.30.28.00	000
3680	08.006	10.301.1001.2.037		000
4390	08.006	10.302.1001.2.067		000
5070	09.002	20.606.2001.2.027		000
5200	11.001	15.122.1502.2.022		000
5640	11.003	15.182.1503.2.019		515
5790	12.002	18.542.1801.2.065		000
6160	13.003	15.452.1501.2.013		509
6370	14.001	27.122.2701.2.011		000

5.7. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá ao Sr. **GLAUCIO FERNANDES AZEREDO** portador do R.G. sob nº 951789 SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 009.640.107-98, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores da Secretaria Municipal de Administração: **MARCOS RONALDO KOERICH** fone (46) 3520-2117, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Senhora **PEDRINHO VERONEZE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município do Paraná.



7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 9.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada



fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**9.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**9.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**11.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

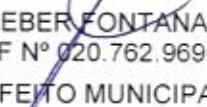
**11.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 243/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.5.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 243/2017**

**11.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **GLAUCIO FERNANDES AZEREDO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

SCLAN MALHAS LTDA - EPP  
  
DETECTORA DA ATA  
GLAUCIO FERNANDES AZEREDO  
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

  
PEDRINHO VERONEZE

  
MARCOS RONALDO KOERICH



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e  
rouparia para utilização dos servidores da municipalidade**

**VIGÊNCIA: 05/02/2018 A 04/02/2019**

**DETENTOR DA ATA:**

**VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP**

**CNPJ nº: 14.272.952/0001-79**

**FONE: (31) 3491-0624 / 3622-7055 / 99506-7045**

**RUA OTÁVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, 234 - CEP: 33.200-000**

**BAIRRO: BELA VISTA**

**Vespasiano/MG**



2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os equipamentos/materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **parceladamente**, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro de Francisco Beltrão, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. **Do vestuário/rouparia, poderá ser solicitada pela Municipalidade, antes da confecção definitiva, uma peça pronta para aprovação, para comprovar a qualidade do tecido e da confecção.**

3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1. **Os materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas INMETRO (quando for o caso).** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais.

4.2. **A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.**

4.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

4.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, **sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis.**

4.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Caberá a Sra. **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS** portadora do RG sob nº MG9247031 PCMG/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 065.058.906-88, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, os servidores da Secretaria Municipal de Administração: **MARCOS RONALDO KOERICH** fone (46) 3520-2117, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Saúde, Senhora **PEDRINHO VERONEZE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município do Paraná.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a




contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 243/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.5.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 243/2017**

**11.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela **Sra. VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS**, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
VERA LÚCIA F. DOS SANTOS  
M - 9.247.031  
ECO BRASIL  
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP  
DETENTORA DA ATA  
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS  
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

  
PEDRINHO VERONEZE

  
MARCOS RONALDO KOERICH

**14.272.952/0001-79**  
INSC. EST. 001.837.5790010  
VERA LÚCIA F. DOS SANTOS - EPP  
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234  
Bela Vista - Vespasiano / MG  
CEP: 33.200-000





SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e roupa para utilização dos servidores da municipalidade, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2017 com vigência de 05/02/2018 a 04/02/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº 49/2018

EMPRESA DETENTORA: ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ Nº 09.372.918/0001-36

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
01	4	59235	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA): PROTETOR DAS RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V.A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SAÚDE E DEBETRAN	NUTRIEX	UN	2.000,00	9,00
01	11	59239	BOTAS DE BORRACHA, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, IMPERMEÁVEL E DE USO PROFISSIONAL. COR: BRANCA. GERALMENTE UTILIZADAS EM INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS, FRIGORÍFICOS, LATICÍNIOS E COZINHAS INDUSTRIAIS. CONFECCIONADA EM PVC INJETÁVEL, CANO LONGO, INTERIOR FORRADO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS: NUMERAÇÃO 34 A 44 (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CARTON	PAR	50,00	21,35
01	12	59242	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA PRETA. GÁSPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. COMSELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 38362 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CARTON	PAR	250,00	31,27
01	14	59244	BOTINA MODELO FLORESTAL EM COURO COM PROTETOR DE METATARSO, BIQUEIRA EM AÇO, SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO), CONTRA RISCO DE CORTE NO CABEDAL RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO SALTO MODELO REFERÊNCIA: CA 34459. SECRETARIA DE URBANISMO	ZIPOSA	PAR	8,00	259,24
01	47	59247	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II, CLASSE B, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO INJETADA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR, POSSUI FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS: PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL, COM OU SEM	PLASTICOR	UN	10,00	7,90



			JUGULAR AJUSTÁVEL. COM MARCAÇÃO DO INMETRO. C.A. MODELO 12354 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
01	50	59250	CINTO PARAQUEDISTA COM REGULAGEM TOTAL E ALMOFADA NA LOMBAR C.A. MODELO 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	MG CINTO	UN	4,00	167,80
01	64	59255	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, NA COR PRETA COM BRILHO, CANO EM LONA, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 (DEZ) ILHÓS DE CADA LADO, ALTURA DO CANO 20 A 22 CM, DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO, PALMILHA SUPERCONFORTÁVEL PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA CADA USUÁRIO, ZÍPER INVISÍVEL APLICADO JUNTO AO ILHÓS, FORMATO ANATÔMICO REFORÇADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORTO	PAR	80,00	114,27
01	67	59256	ESCADA ARTICULADA 4X4, COM DOZE DEGRAUS, EM ALUMÍNIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	REAL ESCADAS	UN	3,00	330,80
01	69	59258	FILTROS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS CLASSE 1, TIPO OV, PARA ENCAIXE RESPIRADOR SEMI FACIAL 3M SÉRIE 6000 TAMANHO M. NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (AMOSTRA) - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3M	UN	50,00	30,95
01	82	59259	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA. TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PIGMENTOS DE PVC NA PALMA E DEDOS, PUNHO ELÁSTICO.C.A. MODELO 31555 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	JULIANA	PAR	100,00	1,68
01	84	59261	LUVA EM LÁTEX NITRILICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM, CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL; FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 10005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CALIPSO	PAR	1.300,00	4,31
01	85	59262	LUVA LÁTEX BORRACHA NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE EM VERNIZ SILVER, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS (DISPONÍVEL APENAS TAMANHO G E XG) - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	VOLK	PAR	50,00	2,69
01	89	59266	MÁSCARA PFF3 COM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.C.A. MODELO 16968 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	KSN	UN	40,00	1,82
01	90	59267	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR OU CINZA, COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DALENTE E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR	LIBOS	UN	300,00	3,00



			MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS. C.A. MODELO 11268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
01	94	59271	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL COM CORDÃO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO; ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB; REFERÊNCIA 1110 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3M	UN	50,00	1,35
01	95	59270	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL SEM CORDÃO; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO; ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB; REFERÊNCIA 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3M	UN	50,00	0,68
01	98	59274	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DE SILICONE, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO, DURÁVEL, E PLÁSTICO TERMOSISTENTES, COMPOSTO DE VÁLVULA DE FÁCIL EXALAÇÃO, VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SILICONE, COM FACILIDADE EM COMUNICAÇÃO DE VOZ, ANEL VEDADO, COM TIRANTES FIXOS REGULÁVEIS, COM DOIS ENCAIXES COMPATÍVEIS COM CARTUXO/FILTROS RECAMBIÁVEIS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA. (AMOSTRA) - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LIBOS	UN	6,00	71,99
01	100	59276	SAPATO USO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, DE ELÁSTICO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, SOLADO À BASE DE PU BIDENSIDADE COM SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, BIQUEIRA DE PVC, FORRO TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA EM NÃO TECIDO, COM ÁREA DO CALCANHAR FECHADA, PARA USO ELETRICISTA. C.A. MODELO 21159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	IDOL	PAR	30,00	44,10
01	110	59277	TOUCA TIPO ÁRABE EM BRIM LEVE, COR A DEFINIR, COM COBERTURA NA CABEÇA, TESTA E NUCA, E ABERTURA FRONTAL PARA A FACE. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GANIRES	UN	150,00	7,58

ATA SRP Nº 50/2018

EMPRESA DETENTORA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CNPJ Nº 27.743.380/0001-00

Lote/Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
01	3	59102	AVENTAL DUPLO TRANSPASSADO COM AMARRAS NA PARTE TRASEIRA, EM TECIDO OXFORD EM COR A DEFINIR, COM VIÉS DE ACABAMENTO EM TODA A PEÇA, COM BOLSO DE 19CM X 15CM, COM FECHO EM VELCRO, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO ESQUERDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	CAPTIVE	UN	40,00	21,80
01	22	59109	CALÇAS CONFECCIONADAS EM TACTEL, NA COR PRETA, COM BOLSO E FORRO EM DIVERSOS TAMANHOS.- AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	100,00	22,10
01	23	59110	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI COLARINHO COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX.	CAPTIVE	UN	40,00	38,89



			11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	24	59111	CAMISA FEMININA MANGA CURTA TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR. BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICIRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 0,5 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADOBORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM	CAPTIVE	UN	200,00	59,80



			SEMICIRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO:TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	25	59113	CAMISA FEMININA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA MEDINDO 2 CM DE LARGURA COM DURABILIDADE PARA LAVAGEM E EXPOSIÇÃO AO SOL NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR.BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR. CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO	CAPTIVE	UN	250,00	69,50



			<p>MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM. BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.</p>				
01	27	59114	<p>CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM</p>	CAPTIVE	UN	100,00	69,10



FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR. BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR. SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN. COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL). GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO. MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 0,5 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA. BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTO, TRAVETADOS. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS



			PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	28	59115	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR. ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR.BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR.CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN.COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL).GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO.MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS. NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTO, TRAVETADOS.	CAPTIVE	UN	100,00	73,40





			PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICIRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	33	59120	CAMISETA EM MALHA MANGA LONGA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX, COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CAPTIVE	UN	700,00	19,26
01	44	59279	CAMPO FECHADO DE 60X60CM EM BRIM 100% ALGODÃO, BRANCO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	300,00	7,48
01	45	59280	CAMPO FENESTRADO DE 40X40CM COM FENESTRA CENTRAL DE 10X10 CM EM BRIM 100% ALGODÃO, BRANCO. –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	1.000,00	5,58
01	46	59281	CAPA PARA COLCHÃO EM TECIDO OXFORD NA COR	CAPTIVE	UN	40,00	65,90



			AZUL TURQUESA COM ZÍPER NA MEDIDA DE 1,88MX0,88MX0,25M – BOMBEIROS				
01	53	59283	COBERTOR 100% POLIÉSTER, TÉRMICO, ANTI ALERGICO, ANTIMOFO NA MEDIDA 1,45 X 2,00M - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	100,00	39,99
01	54	59282	COBERTOR/ MANTA PARA BEBÊ - MANTA EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER. TECIDO RESISTENTE A LAVAGENS, MACIO E AGRADÁVEL AO TOQUE, DEVENDO MANTER A MACIEZ APÓS A LAVAGEM, QUE NÃO CONTENHA POLIPROPILENO, ANTIALÉRGICO, COM BOA CAPACIDADE TÉRMICA DE RETENÇÃO DE CALOR, LEVEZA E TEXTURA DELICADA; QUE NÃO FORME BOLINHAS COM O USO DIÁRIO E COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS.DIVERSAS ESTAMPAS E CORES (PARA MENINOS E MENINAS). DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NORMAS DO INMETRO. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,10M DE LARGURA X 1,30M DE COMPRIMENTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CAPTIVE	UN	100,00	39,99
01	65	59287	EDREDOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO 2,40M X 1,60M, CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER E ENCHIMENTO EM POLIÉSTER. CORES VARIADAS. - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E BOMBEIROS	CAPTIVE	UN	200,00	156,90
01	66	59288	EDREDOM DE BERÇO - 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER, 30.1 FIOS MEDIDAS APROXIMADAS 150 X 110CM, MOTIVO INFANTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CAPTIVE	UN	100,00	64,96
01	70	59290	FRALDA TECIDO DUPLO – 100% ALGODÃO, 700 X 700 MM – FRALDA TECIDO DUPLO PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM – 100% ALGODÃO. COM BAINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MINASREY	UN	100,00	16,48
01	71	59289	FRONHA 70CM X50 CM EM TECIDO 100 % ALGODÃO ,180 FIOS COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO PREFEITURA, SERIGRAFINA NO TAMANHO 15X20 CM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	500,00	7,19
01	72	59136	JALECO COM MANGA CURTA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR AZUL, BORDADO LOGOMARCA DO LADO ESQUERDO, COM 02(DOIS) BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	350,00	27,90
01	73	59137	JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO - URBANISMO	CAPTIVE	UN	240,00	27,28
01	74	59138	JALECOS COM MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, TIPO GUARDA-PÓ, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR AZUL, COMPRIMENTO MÉDIO (MEIA COXA), COM GOLA TIPO PADRE, ABERTURA FRONTAL, COM PRESSÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES E 01(UM) BOLSO SUPERIOR BORDADO COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRAGRANDE, DE ACORDO COM AS MEDIDAS QUE DEVERÃO SER TOMADAS DOS SERVIDORES QUE UTILIZARÃO OS JALECOS) – ODONTOLOGIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	300,00	31,78



01	80	59291	KIT JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR UM LENÇOL DE CIMA, TAMANHO 2,40M X 1,60M; UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, TAMANHO 1,88M X 0,88M X 0,30M; UMA FRONHA 70CM X 50CM. CONFECCIONADOS EM MALHA PENTEADA 30, 100% ALGODÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BOMBEIROS	CLAMATE	UN	100,00	96,00
01	81	59292	LENÇOL 2,0X 0,90 M EM TECIDO 100% ALGODÃO, 180 FIOS PARA AS MACAS, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO PREFEITURA, SERIGRAFINA NO TAMANHO 15X20 CM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAPTIVE	UN	500,00	25,00
01	91	59294	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR VERDE E TAMANHO ÚNICO. SEM GOLA E DECOTE V. CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO 100% ALGODÃO VERDE MANGA: CURTA SEM GOLA, DECOTE V 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO. TAMANHOS: P, M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	CAPTIVE	UN	300,00	41,01
01	101	59229	SHORT EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÔS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. COM DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ACIMA DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CAPTIVE	UN	650,00	25,90
01	104	59296	TECIDO DE PERCAL 100% ALGODÃO PARA CONFECCÃO DE LENÇOL, LISO OU ESTAMPADO - ENTREGA EM PEÇA CONTENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA - ENFESTADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	COTEMIN	PC	50,00	22,00
01	105	59297	TECIDO DUPLO PARA FRALDA LISO OU ESTAMPADO, MAQUINETADO 100% ALGODÃO - ENTREGA EM PEÇA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,80 M DE ALTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MINASREY	PC	50,00	7,25
01	106	59298	TECIDO GORGURINHO 100% ALGODÃO PARA CONFECCÃO DE CAPAS DE COLCHONETES, ENTREGA EM PEÇA CONTENDO 30(TRINTA) METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA, PODENDO SER ENFESTADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	JLM TEC	PC	200,00	11,48
01	107	59299	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO	SID TEC	UN	1.500,00	9,86
01	111	59302	TRAVESSEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 50CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E BOMBEIROS E SAÚDE	PANOSUL	UN	350,00	29,00
03	2	59227	JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS	ANDRE	UN	100,00	96,18



			IMPERMEÁVEL RESINADO. COM FORRO MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER. COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. COM ZIPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA.COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
--	--	--	---	--	--	--	--

ATA SRP Nº 51/2018

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.509.243/0001-76

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	49	59249	CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SE SERIGRAFIA NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BONES BH	UN	50,00	36,84

ATA SRP Nº 52/2018

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.509.243/0001-76

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	103	59295	TATAME INFANTIL - COMPOSIÇÃO: EVA (ETIL VINILICO ACETATO), PEÇA COM BORDAS DE ENCAIXE, ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM (LXP): 100X100X2CM, CORES VARIADAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EVAMAX/ TATAME	UN	500,00	47,89

ATA SRP Nº 53/2018

EMPRESA DETENTORA: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	37	59124	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA TRADICIONAL REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HARMONIZE	UN	100,00	9,50
01	40	59127	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR. FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE A	HARMONIZE	UN	100,00	12,00



			ENDEMIAS. COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	42	59129	CAMISETA TECIDO: DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE VERMELHA (67% POLIESTER, 33% EM VISCOSE E FIO 30) MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA DE MESMO MATERIAL E COR, MEIA MANGA, COM ACABAMENTO EM PESPONTO. (MODELO TRADICIONAL) COSTURA: DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPOSIÇÃO DE COSTURAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ BORDADO A LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL COM DIMENSÕES DE 6,5CM X 7,0CM E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO BOMBEIRO COMUNITARIO NA COR AZUL MARINHO. DEFESA CIVIL	HARMONIZE	UN	40,00	18,50
01	43	59130	CAMISETAS ESCOLARES CONFECCIONADAS COM TECIDO FORMADO POR 67% POLIÉSTES E 33% VISCOSE, COM A LOGO, DETALHES E CORES A SER DEFINIDA PELA ESCOLA DOS ALUNOS DA CASA ABRIGO ANJO GABRIEL (ESCOLAS DIVERSAS), NOS TAMANHOS 6, 8, 10, 12, 14 E 16. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	HARMONIZE	UN	30,00	11,50

ATA SRP Nº 54/2018

EMPRESA DETENTORA: IZABEL T FANKHAUSER ME

CNPJ Nº 00.480.436/0001-25

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
01	6	59236	BONÉ PARA PROTEÇÃO SOLAR NA COR BRANCA E AZUL MARINHO (O TECIDO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, DURABILIDADE E AO LAVAR NÃO DEVE SOLTAR TINTA), TECIDO RIP STOP, 33% POLIÉSTER E 67% ALGODÃO (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M² (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URBUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA, ABA E FECHAMENTO COM AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP. COPA: FORMADA POR 06 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO EM SEMICÍRCULO, EM CADA GOMO DEVE CONTER UM (01) ILHÓS BORDADO NA COR BRANCA COM RESPIRAÇÃO PARA MELHOR VENTILAÇÃO, TOTALIZANDO 06 ILHOSES POR BONÉ E UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO NA COR BRANCA, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA.ABA: TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, SENDO QUE, O REVESTIMENTO INTERNO DA ABA E O FORRO QUE FAZ O ACABAMENTO INTERNO DO BONÉ DEVERÃO SER NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE SUPERIOR DA ABA DEVERÁ CONTER EM SEU ACABAMENTO DUAS (02) FITAS DE 01 CM CADA DO MESMO TECIDO NA COR AZUL MARINHO MANTENDO UM INTERVALO MÍNIMO DE 5 MM ENTRE ELAS. BORDADO: NA PARTE	FANKHAUSER	UN	300,00	15,47



			FRONTAL O BRASÃO DA PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO NAS CORES ORIGINAIS, NA PARTE TRASEIRA BORDADA EM ARCO À PALAVRA "TRÂNSITO" EM AZUL MARINHO, O BORDADO DEVERÁ CONTER A MESMA CURVATURA DA ABERTURA TRASEIRA DO BONÉ, CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA. TAMANHOS: 55, 56, 57, 58, 59 E 60. AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. DEBETRAN				
01	7	59237	BONÉ: TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA. COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO ELETRÔNICO DA LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, NA FACE ANTERIOR EM TRÊS CORES LARANJA BRANCO E VERDE, NAS DIMENSÕES DE 5CM X 5,5CM. FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. BONÉ NA COR AZUL MARINHO. AVIAMENTOS: A) LINHA: POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80, NA COR DO TECIDO; B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 70% POLIÉSTER - 30% ALGODÃO PENTEADO NA COR AZUL MARINHO, MODELO CORPO DE BOMBEIROS, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO, LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECCÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA; 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADA AO LADO DIREITO DA ETIQUETA DA GARANTIA TOTAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM; - DEFESA CIVIL	FANKHAUSER	UN	50,00	16,90
01	8	59238	BONÉS EM TECIDO 100% ALGODÃO, INTERTELADO NA COR A DEFINIR, COM REGULADOR DE TAMANHO TIPO CINTO, COM FECHO EM METAL, NA FACE CENTRAL BORDADO "VIGIA" OU OUTRA SECRETARIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FANKHAUSER	UN	200,00	12,95
01	16	59103	CALÇA (MASCULINA E FEMININA) TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA:	FANKHAUSER	UN	40,00	110,00



			2% +/- 1%. 2.1 MASCULINA; FEITIO: CÔS POSTIÇO ENTRETRELADO COM 4,5CM LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECH METÁLICO EMBUTIDO, 7 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÔS, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA (FORRO DOS BOLSOS NA MESMA TONALIDADE DA CALÇA), 2 BOLSOS LATERAIS (FIXADOS A 35CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÔS, ADEQUADA CONFORME O TAMANHO, MEDINDO 18X16CM), COM BASE NA ALTURA DOS JOELHOS, COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM PORTINHOLAS PROPORCIONAIS AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO EM TODA A SUA EXTENSÃO NA COR AZUL MARINHO E ABERTURA DE 3CM NA PORTINHOLA DA PERNA DIREITA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA (NO DIANTEIRO), APLICAÇÃO DE REFORÇO DE 30CM DE COMPRIMENTO NO MESMO TECIDO NAS PERNAS DIANTEIRAS, POSICIONADOS A 20CM MEDIDOS A PARTIR DA JUNÇÃO DO GANCHO NO ENTREPERNAS, FIXADO COM COSTURA MATELADA, COSTURA X, ENDREDOM ENTRE OS DOIS TECIDOS, REFORÇO EM ARCO NO MESMO TECIDO DA CALÇA NO TRASEIRO, NA REGIÃO QUE CIRCUNDA O GANCHO NO ENTREPERNAS, TRASEIRO COM PALAS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS COM PORTINHOLAS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA, DEFESA CIVIL				
01	17	59246	CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER, FORRAÇÃO EM POLIÉSTER, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA, QUE PROTEJA OS MEMBROS INFERIORES DO USUARIO EM UMA AREA DE CIRCUNFERENCIA DE 360 GRAUS, PARTINDO DA CINTURA ATÉ O TORNOZELO, VESTIMENTA COMPOSTA COM UMA ESTRUTURA DE SETE PASSANTES PARA COLOCACAO DE CINTURAO DE COURO E ESTABILIZACAO JUNTO AO CORPO, CONFECCIONADA COM ZIPER E BOTAO PARA AJUSTE EM POLIESTER NA CINTURA E UM BOLSO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR ESQUERDA COM LAPELA, COM FITA REFLETIVA ACOPLADA, CIRCUNDANDO CADA PERNA. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 34775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FANKHAUSER	UN	10,00	91,00
01	18	59105	CALÇA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 67% POLIÉSTES E 33% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO C-CASEADO, CINCO PRESILHAS, DOIS BOLSOS FACA FRONTAIS DOIS BOLSOS LATERAIS COM PESO, DOIS BOLSOS LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, PESO APROXIMADO 650G, TAMANHOS E COR A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FANKHAUSER	UN	120,00	105,00
01	19	59106	CALÇA FEMININA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%) GRAMATURA DE 258 G/M² (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-1%, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZIPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA,	FANKHAUSER	UN	200,00	110,00



	<p>SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA.FEITIO: CÔS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÔS.BRAGUILHA: VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INICIO DA BRAGUILHA/GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER RUPTURAS). BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS FACA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES).02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÔS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 16 CM DE LARGURA (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA.TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL). NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO..CONFORME IMAGENS</p>			
--	--	--	--	--





			ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN				
01	20	59107	CALÇA MASCULINA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-1%, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZIPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA, SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA.FEITIO: CÔS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÔS.BRAGUILHA: VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INICIO DA BRAGUILHA/GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER RUPTURAS). BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS FAÇA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES).02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÔS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 16 CM DE LARGURA (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO.PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA. TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL). NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS	FANKHAUSER	UN	100,00	105,00



			SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	21	59108	CALÇAS CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÔS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR. ZIPER E COSTURAS REFORÇADAS, NA COR CAQUI. DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FANKHAUSER	UN	40,00	35,00
01	26	59112	CAMISA GOLA POLO, TECIDO PIQUÊ, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO. BOTÃO: 04 FUIROS, NA MESMA COR DO TECIDO, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR. GOLA - RETILÍNEA, COM REFORÇO EM TODO O DECOTE PRONTO COM 1CM. PEITILHO: COM ENTRETELA FUSIONADA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO PRONTO E 3 CM DE LARGURA, COM TRÊS CASEADOS NA VERTICAL E TRÊS BOTÕES. MANGAS CURTAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, BORDADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR BRANCA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A 7 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADO NAS CORES ORIGINAIS AMBOS CENTRALIZADOS PELA COSTURA DO OMBRO. FRENTE: LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NAS CORES ORIGINAIS. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA	FANKHAUSER	UN	100,00	30,00



			A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	29	59116	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET STRETCH PA. COMPOSIÇÃO: 53,5% ALGODÃO, 44% POLIESTER, 2,5% ELASTANO. GRAMATURA DO TECIDO: 210 G/M2. COM GOLA DE COMPOSIÇÃO E TONALIDADE DE CORES SIMILARES AO TECIDO. COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS NO PEITILHO. MANGA CURTA. COM OU SEM BOLSO FRONTAL. COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA DA SECRETARIA SOLICITANTE. CORES E TAMANHOS A DEFINIR OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO – SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	FANKHAUSER	UN	400,00	27,30
01	58	59131	COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 MG2 REFORÇADO COM TECNOLOGIA ANTIRRASGO, NA COR AZUL ROYAL E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS, COM FECHO DE ZÍPER NA FRENTE. TRÊS BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE. DOIS BOLSOS (12X15CM) NOS QUADRANTES INFERIORES COM LAPELA AMARELA E FECHO DE ZÍPER E UM 12X15CM NO QUADRANTE SUPERIOR ESQUERDO SEM LAPELA. IDENTIFICAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE NO BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO, NO LADO DIREITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCA 10 X10 CM E NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO. BELTRÃO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25 CM. TAMANHOS DIVERSOS. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FANKHAUSER	UN	400,00	46,05
01	59	59132	COLETE DEFESA CIVIL COMPOSIÇÃO: 70% PÊS. / 30% ALGODÃO. ARTIGO: TECHNO RIP STOP – 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; 2. COR: LARANJA H26 (REF. PANTONE – 161462TP) 3. DETALHES FRENTE: A) ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REFORÇADO (NA COR LARANJA); B) GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; C) FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; D) ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE. E) BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER À PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO), FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS; F) 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM	FANKHAUSER	UN	20,00	90,00



			<p>NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA); G) A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR; H) 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS; I) EMBLEMA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA; J) FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. 4. DETALHES COSTAS: A) NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES "DEFESA CIVIL" EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; B) DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO "COMDEC" EM LINHA RETA, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; C) FAIXA REFLETIVA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA; D) PARA AJUSTE, NA CINTURA DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO. DEFESA CIVIL</p>				
01	60	59133	<p>COLETE JALECO, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M<sup>2</sup> (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-1%, CONTENDO 04 BOLSOS FRONTAIS, ZÍPER DE NYLON NA ABERTURA FRONTAL NA MESMA COR DO TECIDO, ELÁSTICOS NA BARRA INFERIOR DE 10 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA (UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO DA PARTE TRASEIRA), FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA MEDINDO 3 CM DE LARGURA FIXADA EM TODA SUA EXTENSÃO. SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE A 13 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, VELCRO MACHO SOLTÓ COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAM. BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO CHAPADOS CHANFRADOS MEDINDO 12 CM DE PROFUNDIDADE POR 12 CM DE LARGURA, COM PORTINHOLAS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO CENTRALIZADO MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA. 02 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON NA MESMA COR DO TECIDO. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA</p>	FANKHAUSER	UN	100,00	70,50



			<p>PARTE SUPERIOR MEDINDO 18 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.PORTA RÁDIO HT: EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE UM PRESILHA DE POLÍMERO DA MESMA COR DO TECIDO, NA LATERAL ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PARA SE AJUSTAR AO TAMANHO DO RÁDIO HT.BOLSO PARA CARREGAR O RÁDIO COMUNICADOR COSTURADO AO COLETE NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE ENTRE A COSTURA DO OMBRO E A PORTINHOLA DO BOLSO, POSICIONADO PRÓXIMO AO OUVIDO DE FORMA QUE MESMO EM UM AMBIENTE COM MUITO BARULHO O USUÁRIO POSSA OUVIR CLARAMENTE O QUE ESTA SENDO IRRADIADO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS TAMANHOS DE RÁDIOS, COM DIMENSÕES: 12 CM X 8 CM. (MODELO NO DEBETRAN).TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE;AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.</p>				
01	75	59139	<p>JAPONA – VIGIAS: TECIDO: NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO COM TRAMA RIP STOP COR A DEFINIR, TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS</p>	FANKHAUSER	UN	60,00	108,00



			MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M <sup>2</sup> , COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DO MUNICÍPIO(BRASÃO). DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
01	76	59140	JAPONA TECIDO: NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%); GRAMATURA DE 258 G/M2 (+/- 5%); CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/- 1% , TRAMA: 2% +/- 1%. FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO TECIDO. ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MÁSTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOTOADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO COM ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, NO BRAÇO DIREITO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ CONTER AINDA TARJA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M <sup>2</sup> , COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, COM DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM. DEFESA CIVIL	FANKHAUSER	UN	20,00	190,00
01	77	59150	JAQUETA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA NA COR AZUL MARINHO E RECORTES EM AMARELO	FANKHAUSER	UN	100,00	56,00



			OURO NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR DAS MANGAS, FORRO EM MATELASSE 150 GR, ZÍPER REFORÇADO NA PARTE FRONTAL, BOLSOS NAS LATERAIS (NA PARTE AMARELA) COM ACABAMENTO EM AZUL, ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 2 CM NOS PUNHOS E 3,5 CM NA BAINHA DO CORPO DA JAQUETA. BORDADO NA FRENTE QUADRANTE SUPERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA 8 X 7,5 CM EM CORES PADRÃO, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 10 X10 CM NA COR BRANCO, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO. BELTRÃO, TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM NA COR BRANCA. TAMANHOS DIVERSOS. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	78	59228	JAQUETA NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER E 67% ALGODÃO (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URBUME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- FEITIO: CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STO COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO TECIDO. DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA MEDINDO 3 CM DE LARGURA COM DURABILIDADE PARA LAVAGEM E EXPOSIÇÃO AO SOL NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZÍPER MASTER FINO DESTACÁVEL, COM COBERTURA DE ZÍPER MEDINDO 6,5 CM DE LARGURA PRESO POR 03 BOTÕES DE PRESSÃO (01 NA GOLA, 01 CENTRALIZADO E 01 NO FINAL DA BARRA NO SENTIDO HORIZONTAL).BOLSOS: 02 BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, 02 BOLSOS TIPO FACA NA PARTE FRONTAL INFERIOR E 02 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INTERNA DO FORRO, GOLA: GOLA ESPORTE, PROPORCIONAL AO MANEQUIM. PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA JAQUETA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXA-LO SOBRE A COSTURA DO OMBRO NA MESMA COR DO TECIDO.MANGA LONGA: MANGAS COMPRIDAS, BARRA E PUNHO COM ELÁSTICO MEDINDO 4 CM DE LARGURA COM REGULADOR EM VELCRO, APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE) A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO A LOGO DO DEBETRAN A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADO NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 3 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO. BARRA: 2 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO ROLIÇO PRETO E ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM NAS LATERAIS. SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA JAQUETA A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA. O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO	FANKHAUSER	UN	200,00	107,10



			DEBETRAN.BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICIRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 18 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE;NOME DO PRODUTO;TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA;QUANTIDADE DE PEÇAS;NÚMERO DO LOTE.AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	79	59152	JAQUETA, CONFECÇÃO EM TACTEL COMPOSTA DE 100% POLIÉSTER, ARMAÇÃO DO TIPO TELA, JAQUETA FECHADA POR ZIPER EM NYLON, GOLA DO TIPO SOCIAL, MANGAS NORMAIS, 2 BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS EM DIAGONAL, COS DO TIPO RETO, COS FECHADO POR ZIPER DE NYLON, FORRADO INTERNAMENTE COM ACETATO OU SIMILAR. COM SERIGRAFIA EM ATÉ TRÊS CORES E TAMANHOS A DEFINIR. AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. – SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FANKHAUSER	UN	350,00	65,00
01	1	59104	CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÔS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FAÇA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	1.350,00	28,75
02	2	59227	JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL RESINADO. COM FORRO MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER. COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS. COM ZIPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA.COM BORDADO NA PARTE	FANKHAUSER	UN	450,00	111,00





			DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
03	1	59104	CALÇA EM MALHA TIPO COLEGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO. GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2. CÔS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON. DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA. COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	400,00	28,75

ATA SRP Nº 55/2018

EMPRESA DETENTORA: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA

CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	9	59240	BOTA DE BORRACHA, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E CALÇABILIDADE. COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 26629 – SECRETARIA MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	VULCABRAS	PAR	400,00	19,50
01	15	59245	BOTINA NA COR PRETA, SOLADO BIDENSIDADE, FECHAMENTO EM CADARÇO, ATÉ O TORNOZELO, CONFECIONADO EM COURO LISO, BIQUEIRA PVC, DEVENDO POSSUIR INTERNAMENTE PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTERIANA, PODENDO SER UTILIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INDÚSTRIA EM GERAL, DIVERSAS ATIVIDADES, SOLADO COM ABSORÇÃO DE IMPACTO, BARRA ANTI TORÇÃO V-TECH, CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR) (E), SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO), CABEDAL RESISTENTE AO CORTE (CR) E À PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA (WRU), SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) (SRC). VERSÃO ELECTRO: C.A. 34262 (NBR 20347). NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ANEXA. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DEBETAN	PÉ DE FERRO	PAR	280,00	50,42

ATA SRP Nº 56/2018

EMPRESA DETENTORA: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

CNPJ Nº 17.453.147/0001-30

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
------	------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------------

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103



							RS
01	1	59233	APITO PROFISSIONAL EM METAL "ZAMAK" (MATERIAL SUPERIOR AO LATÃO) DESIGN ÚNICO E COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA. REQUER ESFORÇO MÍNIMO PARA APITAR. SOM AGUDO. EMBOCADURA ANATÔMICA QUE IMPEDE QUE O APITO ESCAPE DA BOCA. MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM. ACOMPANHA CORDÃO DE PESCOÇO PRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM NÓ TRABALHADO EM SUA PONTA E ARGOLINHA DE FIXAÇÃO PARA APITO. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. DEBETRAN	POTENCIAL	UN	50,00	21,80
01	61	59134	COLETE TÁTICO PRODUZIDO EM DURATRAN NYLON 600 PRETO DE ALTA PORTA PLACAS (NÃO INCLUSAS), COM FECHAMENTO EM ZÍPER, PORTA CELULAR COM FECHAMENTO EM VELCRO, 02 BOLSOS PEITORAIS EMBUTIDOS COM ZÍPER, DOIS PORTA CANETAS JUNTO AO ZÍPER FRONTAL; VELCRO PARA SUTACHE NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA COM TARJETAS BORDADAS EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA (NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN), 02 PORTA OBJETOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE DE TAMANHO COM VELCRO E SUPORTE COM FECHOS TIPO "TIC TAC" NA CINTURA E COM VELCRO NOS OMBROS, FITAS DE ACABAMENTO EM NYLON.DEVE PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO SOBRE O UNIFORME, DANDO COMODIDADE DE USO E LIBERDADE PARA MOVIMENTOS, COM OS SEGUINTE REQUISITOS:- ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS E RAIOS ULTRAVIOLETAS.- ALTA RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS EXTREMAS.- O MATERIAL NÃO DEVE ROMPER QUANDO DOBRADO.MEDIDAS APROXIMADAS COM REGULAGEM NA ALTURA DE 5CM E NA LARGURA DE 10 CM: (ALTURA X LARGURA TOTAL), SUJEITO A UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 3%.P= 56 CM X 100CM;M = 57 CM X 102 CM;G= 62 CM X 116 CM;GG= 65 CM X 131 CMAMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ANEXA. DEBETRAN	HOTINDUCE	UN	10,00	215,00

ATA SRP Nº 57/2018

EMPRESA DETENTORA: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

CNPJ Nº 08.585.864/0001-24

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	2	59234	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTES. DIMENSÕES: ALTURA DE 1 METRO E LARGURA DE 60 CM. C.A. MODELO: 12940. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PLASTCOR	UN	15,00	15,89
01	10	59241	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL	PÉ DE FERRO	PAR	20,00	34,00



			SINTÉTICO, COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 17163 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
01	13	59243	BOTINA EM COURO, NA COR PRETA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU (POLIURETANO) INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BIDENSIDADE BICOLOR, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E DESENHO PLANTAR REBAIXADO PARA MELHOR MOBILIDADE AO CAMINHAR. NUMERAÇÃO À DEFINIR. C.A. MODELO 16252 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PÉ DE FERRO	PAR	100,00	47,99
01	48	59248	CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA DE POLIÉSTER (HELANCA/BRIN), ABA BICO DE PATO, REFORÇO NA ABA COM TIRAS EM VIÉS, TIRAS INTEIRIÇAS EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL. C.A. MODELO 30240. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROTEFER	UN	150,00	19,70
01	68	59257	FILTRO COMBINADO AIR 3820 A1B1P2 ABSOLUTE. NO MÍNIMO 1(UM) ANO DE VALI - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AIRSAFETY	UN	770,00	29,40
01	83	59260	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. PROTEÇÃO ANTEBRAÇO. TAMANHO A DEFINIR. C.A. MODELO 9567 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	KALIPSO	PAR	100,00	6,30
01	86	59263	LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS, TIPO GLADIADOR, TRICOTADA EM FIO 100 % ALGODÃO, COM ACABAMENTO DE OVERLOQUE EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSO E MALEÁVEL EM LATÉX NATURAL ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL, COM FINO BANHO DE LATÉX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO – TAMANHO G. C.A. MODELO 3814 - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PROTEPLUS	PAR	3.000,00	4,45
01	87	59264	MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉFILTROS. CARBOGRAFITE C.A. MODELO 7072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	CARBOGRA FITE	UN	10,00	36,00
01	88	59265	MÁSCARA FACIAL COMPLETA, FULL FACE ABSOLUTE, RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NA COR PRETA. VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL. A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO COM SUPORTE COM UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ E UMA MASCARILHA INTERNA. LATERAIS DO CORPO DA PEÇA COM DUAS ABERTURAS CONTENDO DOIS DISPOSITIVOS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA ONDE	AIRSAFETY	UN	20,00	357,00



			SÃO FIXADOS OS FILTROS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. CADA DISPOSITIVO CONTÉM UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO. COM UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS DE MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHAS DE METAL PARA AJUSTE RÁPIDO. MÁSCARA PROJETADA PARA UTILIZAR DOIS FILTROS. NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	93	59269	PROTETOR AUDITIVO, TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPUMA ANTI-RUIDO, ALMOFADA DESMONTÁVEL PARA UM PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA. CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. C.A. MODELO 12186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	3M	UN	30,00	43,65
01	96	59272	PROTETOR FACIAL INCOLOR CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PETG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA. VISOR PRESO À COROA POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PLÁSTICOS. REFERÊNCIA 188C LEDAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTEPLUS	UN	2,00	23,70
01	97	59273	PROTETOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXAÇÃO. INDICADO CONTRA ODORES INCÔMODOS, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS. C.A. MODELO 10579 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PLASTCOR	UN	150,00	1,69
01	99	59275	SAPATO NA COR PRETA, SOLADO BIDENSIDADE, ABAIXO DO TORNOZELO, FECHAMENTO EM CADARÇO, CONFECCIONADO EM COURO LISO, FORRADO EM TECIDO, DEVENDO POSSUIR INTERNAMENTE PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA EM PVC, SOLADO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO ANTI TORÇÃO, SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) (SRC), USO DE ELETRECISTAS. NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVA ANEXA. C.A. MODELO 34369 - DEBETAN	PÉ DE FERRO	PAR	200,00	62,00

ATA SRP Nº 58/2018

EMPRESA DETENTORA: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME



CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	5	59278	BOLSA DE NYLON 600 FORRADA COM NYLON DUBLADO, COR AZUL ROYAL PASTA COM 3 (TRÊS) REPARTIÇÕES SENDO DOIS CORPOS E UM BOLSO. OS CORPOS MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) NA REPARTIÇÃO TRASEIRA E 10 CM NA PRINCIPAL, FECHAMENTO COM ZIPER 8 MM. DUAS ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO. ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE 1,50 METROS COM 4 CM DE LARGURA, PESADA, COM REFORÇO NA FIXAÇÃO TRANSPASSANDO NO MÍNIMO 4 CM E COSTURA DUPLA EM X, ENGATE DE POLIACETAL COM MOSQUETÃO GIRATORIO. BOLSO FRONTAL 35 X 25 CM COM PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) 5 CM LAPELA DUPLA DE 12 X 35 CM E FECHO DE VELCRO. PARTE INTERNA CENTRAL DO BOLSO FITA DE 12 X 35 CM (MESMO TECIDO DA BOLSA) COMPARTIMENTO "PORTA TRECO" COM 2 PORTA CANETA DE 3 CM E 2 BOLSOS DE APROXIMADAMENTE 12 CM CADA. IDENTIFICAÇÃO NA FRENTE (NO BOLSO) EM BORDADO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM 24 CM DE LARGURA, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TRÊS CORES (AMARELO, AZUL E BRANCO) TAMANHO 7 X 6 CM, O LOGOTIPO DO SUS NA COR AZUL E CONTORNOS EM BRANCO TAMANHO 5 CM X 6 CM E ENTRE OS SÍMBOLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COR BRANCO. ACABAMENTO EM VIÉS GORGURÃO. CONFORMIDADE COM A AMOSTRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PONTO COM BRINDES	UN	200,00	81,38
01	30	59117	CAMISETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSE ANTIPIILING, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, LADO ESQUEDO DO PEITO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TAMANHOS "P, M, G, GG E EX", EM 4 CORES. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	1.800,00	10,45
01	31	59118	CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSE, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" "VIGIA", NA COR AMARELA E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO. TAMANHOS A DEFINIR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	80,00	12,38
01	35	59122	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSE NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NA COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO" "VIGIA", TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO COM BRINDES	UN	120,00	25,98



01	38	59125	CAMISETA MANGA CURTA COR E TAMANHO A DEFINIR, GOLA TRADICIONAL REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DO TECIDO, SERIGRAFIA EM ATÉ 12 CORES GRANDE NA FRENTE E ATÉ 12 CORES GRANDES NAS COSTAS, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELO DEBETRAN. MANGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, SERIGRAFIA NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ABAIXO DO BRASÃO A SERIGRAFIA DA MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) SERIGRAFIA DO LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS AMBOS CENTRALIZADOS PELA COSTURA DO OMBRO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	PONTO COM BRINDES	UN	800,00	14,88
01	39	59126	CAMISETA MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE 158 GRAMAS/M2, COR AZUL, GOLA EM V, COM RIBANA AMARELA E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS. SERIGRAFIA: NA FRENTE, QUADRANTE SUPERIOR LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO TAMANHO 8CMX7,5CM, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCO TAMANHO 10 X 10 CM, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO BELTRÃO NA COR BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA E DA MANGA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. COSTURA PESPONTOS COM LINHA 100% POLIÉSTER, PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR. TAMANHOS DIVERSOS. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PONTO COM BRINDES	UN	400,00	11,88
01	41	59128	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	10,88



			GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE. (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	52	59252	CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARÇO DUPLO DE NYLON, COM VÍEIS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO. TAMANHOS: P, M, G, GG. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	PONTO COM BRINDES	UN	100,00	91,08
01	57	59286	COLCHONETE INFANTIL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO POR CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL COM ZIPER PARA REMOÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COLORIDO, TAMANHO MÍNIMO 1,00X 0,60X0,10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PONTO COM BRINDES	UN	500,00	64,18
01	108	59300	TOALHA DE PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 45X65 CM. -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PONTO COM BRINDES	UN	1.000,00	2,28
01	109	59301	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100 % ALGODÃO MEDINDO DE 0,50X0,80 CM NO MÍNIMO COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM -SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAUDE E EDUCAÇÃO	PONTO COM BRINDES	UN	1.700,00	4,58

ATA SRP Nº 59/2018

EMPRESA DETENTORA: SCLAN MALHAS LTDA - EPP

CNPJ Nº 32.468.738/0001-74

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	32	59119	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTERES, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V". CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES. COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO.	SCLAN	UN	1.800,00	10,29
01	34	59121	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158GRAMAS POR METRO QUADRADO, MANGA CURTA, COR CINZA, GOLA REDONDA CINZA, COM SERIGRAFIA NA	SCLAN	UN	30,00	11,98



			FRENTE E NAS MANGAS LOGOTIPO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DIVERSOS TAMANHOS. MODELO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.				
01	36	59123	CAMISETA INFANTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSE ANTIPILING, COR A DEFINIR, GOLA REDONDA EM RIBANA, COM SERIGRAFIA EM 4 CORES NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TAMANHOS "10, 12, 14 E 16". - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SCLAN	UN	1.500,00	9,45

ATA SRP Nº 60/2018

EMPRESA DETENTORA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP

CNPJ Nº 14.272.952/0001-79

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	92	59268	PORTA DINHEIRO A SER AFIXADO NO CINTURÃO, CONFECCIONADO EM NYLON 60, FORRADO COM E.V.A E NYLON, MEDIDAS: 11 CM X 13CM, COM LAPELA COM IMÃ, REFORÇADO ATRAVÉS DE COSTURA. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	ECO BRASIL	UN	150,00	49,66

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL  
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE  
Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da montagem e desmontagem do cercado da mini fazenda e de gaiolas para o barracão de pequenos animais, no interior do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, no Município de Francisco Beltrão – PR, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, para utilização durante a Expobel 2018.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	1	GERALDO CORAZZA BLASIUS	M	800,00	3,45	2.760,00
1	2	GERALDO CORAZZA BLASIUS	UN	135,00	15,34	2.070,90
1	3	GERALDO CORAZZA BLASIUS	M3	5,00	1.177,07	5.885,35
1	4	GERALDO CORAZZA BLASIUS	M2	800,00	10,17	8.136,00
1	5	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	5,00	16,14	80,70
1	6	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	5,00	12,03	60,15
1	7	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	3,00	13,15	39,45
1	8	GERALDO CORAZZA BLASIUS	K	20,00	8,58	171,60
1	9	GERALDO CORAZZA BLASIUS	UN	114,00	2,05	233,70
1	10	GERALDO CORAZZA BLASIUS	SERV	1,00	8.239,47	8.239,47

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços Nº 01/2018** R\$ 27.677,32 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Paimi  
**Código Identificador:**3FEB268E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS de uniformes, materiais de segurança e rouparia para utilização dos servidores da municipalidade, através da ata de registro de preços decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 243/2017 com vigência de 05/02/2018 a 04/02/2019, conforme segue:

ATA SRP Nº 49/2018

**EMPRESA DETENTORA:** ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ Nº 09.372.918/0001-36

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	4	59235	BLOQUEADOR SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 50 (CINQUENTA)- PROTETOR DAS RADIAÇ. RADIAÇÕES SOLARES ULTRAVIOLETA U.V. A E U.V.B. FRASCO DE NO MÍNIMO 120 GRAMAS, NÃO COMEDOGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A SEIS MESES DO ATO DA ENTREGA. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SAÚDE E DEBETRAN	NUTRIEX	UN	2.000,00	9,00
01	11	59239	BOTAS DE BORRACHA, PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL, IMPERMEÁVEL E DE USO PROFISSIONAL. COR: BRANCA. GERALMENTE UTILIZADAS EM INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS, FRIGORÍFICOS, LATICÍNIOS E COZINHAS INDUSTRIAIS. CONFECCIONADA EM PVC INJETÁVEL, CANO LONGO, INTERIOR FORRADO. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS NUMERAÇÃO 34 A 44 (A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CARTON	PAR	50,00	21,35
01	12	59242	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA PRETA, GASPEA FORRADA COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, PALMILHA DE COURO FIXADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE, COM CALONEIRA SEM BIQUEIRA DE AÇO. CONSELHO DE QUALIDADE ISO 9001. TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 38362 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CARTON	PAR	250,00	31,27
01	14	59244	BOTINA MODELO FLORESTAL EM COURO COM PROTETOR DE METARSO. BIQUEIRA EM AÇO. SOLADO MULTIFUNCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORBEGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) CONTRA RISCO DE CORTE NO CABEDAL. RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E ABSORÇÃO DE IMPACTO NA REGIÃO DO SALTO. MODELO REFERÊNCIA: CA 34459. SECRETARIA DE URBANISMO	ZIPOSA	PAR	8,00	259,24
01	47	59247	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO II, CLASSE B, ABA FRONTAL, SUSPENSÃO INJETADA EM PLÁSTICO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR, POSSUI FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL, COM OUI SEM JUGULAR AJUSTÁVEL. COM MARCAÇÃO DO INMETRO. C.A. MODELO 12354. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PLASTICOR	UN	10,00	7,90
01	50	59250	CINTO PARAQUEDISTA COM REGULAGEM TOTAL E AIOMFADA NA LOMBAR. C.A. MODELO 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	MG CINTO	UN	4,00	167,80
01	64	59255	COTURNO CONFECCIONADO EM COURO, NA COR PRETA COM BRILHO, CANO EM LONA, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, APRESENTANDO 10 (DEZ) ILHÓS DE CADA LADO, ALTURA DO CANO 20 A 22 CM, DEPENDENDO DA NUMERAÇÃO, PALMILHA SUPERCONFORTÁVEL, PRODUZIDA ESPECIALMENTE PARA CADA USUÁRIO, ZIPER INVISÍVEL APLICADO JUNTO AO ILHÓS, FORMATO ANATÓMICO REFORÇADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CONFORTO	PAR	80,00	114,27
01	67	59256	ESCADADA ARTICULADA 4X4, COM DOZE DEGRAUS, EM ALUMÍNIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	REAL ESCADAS	UN	3,00	330,80
01	69	59258	FILTROS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GÁSIS ÁCIDOS CLASSE 1, TIPO OV, PARA ENCAIXE 3M		UN	50,00	30,95

			RESPIRADOR SEMI FACIAL 3M SÉRIE 6000 TAMANHO M. NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE. A PARTIR DA DATA DA ENTREGA (AMOSTRA) - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01	82	59259	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PIGMENTOS DE PVC NA PALMA E DEDOS, PUNHO ELÁSTICO.C.A. MODELO 31555 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	JULIANA	PAR	100,00	1,68	
01	84	59261	LUVA EM LÁTEX NITRILICA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,35 A 0,4 MM, CANO MÉDIO, TAMANHO P, M, G COM FORRO NA SUPERFÍCIE EXTERNA, ACABAMENTO INTERNO FLOCADO; IMPERMEÁVEL, FORMA ANATÔMICA, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 10005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CALIPSO	PAR	1.300,00	4,31	
01	85	59262	LUVA LÁTEX BORRACHA NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE EM VERNIZ SILVER, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS (DISPONÍVEL APENAS TAMANHO G E XG) - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	VOLK	PAR	50,00	2,69	
01	89	59266	MASCARA PFF3 COM RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF3, CLASSE S, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRA SINTÉTICA ESTRUTURAL, CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO FLETRÓSTATICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.C.A. MODELO 16968 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	KSN	UN	40,00	1,82	
01	90	59267	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR OU CINZA, COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA, AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DALENTE E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICOS. C.A. MODELO 11268 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	LIDOS	UN	300,00	3,00	
01	94	59271	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL, COM CORDÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO, ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB, REFERÊNCIA 1110 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3M	UN	50,00	1,35	
01	95	59270	PROTETOR AURICULAR MODELO PLUG, DE INSERÇÃO, DESCARTÁVEL, MOLDÁVEL SEM CORDÃO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO, NO FORMATO CILÍNDRICO, ATENUAÇÃO MÍNIMA NRRSF DE 15 DB, REFERÊNCIA 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	3M	UN	50,00	0,68	
01	98	59274	RESPIRADOR SEMI-FACIAL DE SILICONE, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM SILICONE MACIO, DURÁVEL, E PLÁSTICO TERMOSENSÍVEL, COMPOSTO DE: VÁLVULA DE FÁCIL EXALAÇÃO, VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SILICONE, COM FACILIDADE EM COMUNICAÇÃO DE VOZ, ANEL VEDADO, COM TIRANTES FIXOS REGULÁVEIS, COM DOIS ENCAIXES COMPATÍVEIS COM CARTUCHO/FILTROS RECAMBIÁVEIS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA. (AMOSTRA) - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LIDOS	UN	6,00	71,99	
01	100	59276	SAPATO USO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, DE ELÁSTICO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, SOLADO A BASE DE PU BIODENSIDADE COM SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA NO CABEDAL, BIQUEIRA DE PVC, FORRO TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, PALMILHA INTERNA EM NÃO TECIDO, COM ÁREA DO CALCANHAR FECHADA, PARA USO ELÉTRICISTA. C.A. MODELO 21159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	IDOL	PAR	30,00	44,10	
01	110	59277	TOUCA TIPO ÁRABE EM BRIM LEVE, COR A DEFINIR, COM COBERTURA NA CABEÇA, TESTA E NUCA, E ABERTURA FRONTAL PARA A FACE. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GANIRES	UN	150,00	7,58	

## ATA SRP Nº 50/2018

EMPRESA DETENTORA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME

CNPJ Nº 27.743.380/0001-00

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	5	59102	AVENTAL DUPLO TRANSPASSADO COM AMARRAS NA PARTE TRASEIRA, EM TECIDO OXFORD EM COR A DEFINIR, COM VIES DE ACABAMENTO EM TODA A PEÇA, COM BOLSO DE 19CM X 15CM, COM FECHO EM VELCRO, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO DO LADO ESQUERDO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CAPTIVE	UN	40,00	21,80
01	22	59109	CALÇAS CONFECCIONADAS EM TACTEL, NA COR PRETA, COM BOLSO E FORRO EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	100,00	22,10
01	23	59110	CAMISA CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, NA COR CAQUI COLARINHO COM PÉ DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO EMBUTIDOS ATRAVÉS DE BOTÕES CASEADOS, UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA COM APROX. 11X13CM COM TAMPA, COM CANTOS CHANFRADOS FECHADOS POR 01 BOTÃO, ONDE DEVERÁ CONTAR O LOGOTIPO DA PREFEITURA E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS DIVERSOS TAMANHOS - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	40,00	38,89
01	24	59111	CAMISA FEMININA MANGA CURTA TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR, BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR CASEADO; AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO.SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA, O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL);GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 0,5 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA.BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTO, TRAVETADOS, PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO BORDADO NA PARTE TRASEIRA - NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS, A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG.FITUEIRA, DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA	CAPTIVE	UN	200,00	59,80

			PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR EMBALAGEM AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA, QUANTIDADE DE PEÇAS, NÚMERO DO LOTE, AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	25	59113	CAMISA FEMININA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIESTER NA COR AZUL CELESTE, COM 02 PENSES FRONTAIS E TRASEIRAS, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA MEDINDO 2 CM DE LARGURA COM DURABILIDADE PARA LAVAGEM E EXPOSIÇÃO AO SOL, NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS, NO SENTIDO VERTICAL (TRÊS BOTÕES NA REGIÃO DO BUSTO), 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABALADO NA PARTE SUPERIOR, CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARÇAMENTO, SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTU COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIUSCULA NA COR BRANCA, O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN, COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLU, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL), GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLU, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO, MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA "FISCALIZAÇÃO", OS BORDADOS DEVEM SER NAS NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM, BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTO, TRAVETADOS, PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLU, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÁNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS, A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÁNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, TAMANHOS PP, P, M, G, GG E XG, ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR, EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA, QUANTIDADE DE PEÇAS, NÚMERO DO LOTE, AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	CAPTIVE	UN	250,00	69,50
01	27	59114	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIESTER NA COR AZUL CELESTE, NA COR AZUL CELESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR, BOTÕES: 04 FUIROS, NA COR TRANSPARENTE, ABALADO NA PARTE SUPERIOR, SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTU COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIUSCULA NA COR BRANCA, O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN, COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPLU, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL), GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLU, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO, MANGAS CURTAS PROPORCIONAL AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA "FISCALIZAÇÃO", OS BORDADOS DEVEM SER NAS CORES ORIGINAIS, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 05 CM ANTES DA COSTURA DA BARRA, BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADA EM TODO O CONTO, TRAVETADOS, PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLU, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÁNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS, A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM	CAPTIVE	UN	100,00	69,10

			DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INTERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E X.GIQUETA: DE PAÑO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TÁBUA DE IDENTIFICAÇÃO (CONTENDO) AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE,NOME DO PRODUTO:TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA:QUANTIDADE DE PEÇAS:NÚMERO DO LOTE:AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.				
01	28	59115	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM TECIDO TRICOLINE COM ELASTANO 27% ELASTANO 68% ALGODÃO E 5% POLIÉSTER NA COR AZUL CHEFESTE, NA COR AZUL CILESTE, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DISPOSTOS DE UMA FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA E UMA EM CADA BRAÇO EM FORMA CIRCULAR ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS NA COR NO SENTIDO VERTICAL, 01 BOTÃO ADICIONAL RESERVA COSTURADO NA PARTE INTERNA INFERIOR DO FECHAMENTO NA MESMA COR,BOTÕES: 04 FUROS, NA COR TRANSPARENTE, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR,CASEADO: AS CASAS PARA OS BOTÕES TERÃO ACABAMENTO DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO, RUPTURAS OU ESGARCAMENTO,SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA CAMISA 15 CM ABAIXO DA GOLA, VELCRO MACHO SOLTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA, O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN COLARINHO COM PÉ DE GOLA EM TECIDO DUPL0, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL,GOLA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPL0, COM BICO DE CANTO, COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO MANEQUIM E PESPONTADA EM TODA EXTENSÃO,MANGAS LONGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM PUNHO FECHADO POR 02 CASEADOS E 02 BOTÕES, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE), ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR PRETA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO A 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO BORDADO ABAIXO DA PALAVRA FISCALIZAÇÃO, OS BORDADOS DEVEM SER NAS NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 2 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO PROPORCIONAL AO TAMANHO DE CADA MANEQUIM,BOLSOS: 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS CHANFRADOS, NA ALTURA DO PEITO COM 11 CM DE PROFUNDIDADE E 11,5 CM DE LARGURA E PESPONTADO EM TODO O CONTO, TRAVETADOS, PLATINA DO OMBRO DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPL0, UMA DE CADA LADO PROPORCIONAL AO TAMANHO DA CAMISA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO A MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAÇÃO SOBRE A COSTURA DO OMBRO, ATRAVÉS DE CASEADO,BORDADO NA PARTE TRASFIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS, A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 14 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 4 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRÂNSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E X.GIQUETA: DE PAÑO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR.EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TÁBUA DE IDENTIFICAÇÃO (CONTENDO) AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE,NOME DO PRODUTO:TAMANHO/LARGURA/Nº DA PEÇA:QUANTIDADE DE PEÇAS:NÚMERO DO LOTE:AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	CAPTIVE	UN	100,00	73,40
01	33	59120	CAMISEIA EM MALHA MANGA LONGA DE POLIVISCOSE DEVENDO SER RAMADA ANTI PILLING. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE. GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2. GOLA TIPO "V", CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX, COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES, COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM, CORES E TAMANHOS A DEFINIR.OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CAPTIVE	UN	700,00	19,26
01	44	59279	CAMPO FECHADO DE 60X60CM EM BRIM 100% ALGODÃO, BRANCO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	300,00	7,48
01	45	59280	CAMPO FENESTRADO DE 40X40CM COM JANELA CENTRAL DE 10X10 CM EM BRIM 100% ALGODÃO, BRANCO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	1.000,00	5,58
01	46	59281	CAPA PARA COLCHÃO EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL TURQUESA COM ZÍPER NA MEDIDA DE 1,88MX0,88MX0,25M - BOMBEIROS	CAPTIVE	UN	40,00	65,90
01	53	59283	COBERTOR 100% POLIÉSTER, TÉRMICO, ANTI ALÉRGICO, ANTIMOFO NA MEDIDA 1,45 X 2,00M - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	100,00	39,99
01	54	59282	COBERTOR/ MANTA PARA BEBÊ - MANTA EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, TECIDO RESISTENTE A LAVAGENS, MACIO E AGRADÁVEL AO TOQUE, DEVENDO MANTER A MACIEZ APÓS A LAVAGEM, QUE NÃO CONTENHA POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO, COM BOM CAPACIDADE TÉRMICA DE RETENÇÃO DE CALOR, LEVEZA E TEXTURA DELICADA, QUE NÃO FORME BOLINHAS COM O USO DIÁRIO E COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS BORDAS,DIVERSAS ESTAMPAS E CORES (PARA MENINOS E MENINAS), DEVE CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, DIMENSÕES E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CONFORME NORMAS DO INMETRO. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,10M DE LARGURA X 1,30M DE COMPRIMENTO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CAPTIVE	UN	100,00	39,99
01	65	59287	EDREDOM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO 2,40M X 1,60M, CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER E FECHAMENTO EM POLIÉSTER, CORES VARIADAS. - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E BOMBEIROS	CAPTIVE	UN	700,00	156,90

01	66	59288	FDREDOM DE BERÇO - 100 % ALGODÃO, ENCHIMENTO 100% POLIESTER, 30 FIOS MEDIDAS APROXIMADAS 150 X 110CM, MOTIVO INFANTIL. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CAPTIVE	UN	100,00	64,96
01	70	59290	FRALDA TECIDO DUPLO - 100% ALGODÃO, 700 X 700 MM - FRALDA TECIDO DUPLO PACOTE COM 05 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM - 100% ALGODÃO, COM BAINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MINASREY	UN	100,00	16,48
01	71	59289	FRONTEIRA 70CM X50 CM EM TECIDO 100% ALGODÃO -180 FIOS COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO PREFEITURA, SERIGRAFINA NO TAMANHO 15X20 CM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	500,00	7,19
01	72	59136	JALECO COM MANGA CURTA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR AZUL, BORDADO LOGOMARCA DO LADO ESQUERDO, COM 02(DOIS) BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS DIVERSOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	150,00	27,90
01	73	59137	JALECO SEM MANGA EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR A DEFINIR, COM LOGO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INFERIOR, TAMANHOS A DEFINIR - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO - URBANISMO	CAPTIVE	UN	240,00	27,28
01	74	59138	JALECOS COM MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, TIPO GUARDA-POL, CONFECCIONADO SOB MEDIDA, EM TECIDO MICRO FIBRA, NA COR AZUL, COMPRIMENTO MÉDIO (MEIA COXA), COM GOLA TIPO PADRE, ABERTURA FRONTAL, COM PRESSÃO, 02(DOIS) BOLSOS INFERIORES E 01(UM) BOLSO SUPERIOR BORDADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRAGRANDE, DE ACORDO COM AS MEDIDAS QUE DEVERÃO SER TOMADAS DOS SERVIDORES QUE UTILIZARÃO OS JALECOS) - ODONTOLOGIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	300,00	31,78
01	80	59291	KIT JOGO DE LENÇOL, SOLTEIRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR UM LENÇOL DE CIMA, TAMANHO 2,40M X 1,60M; UM LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, TAMANHO 1,88M X 0,88M X 0,30M; UMA FRONHA 70CM X 90CM, CONFECCIONADOS EM MALHA PENTEADA 20, 100% ALGODÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E BOMBEIROS	CLAMATE	UN	100,00	96,00
01	81	59292	LENÇOL 2,0X 0,90 M EM TECIDO 100% ALGODÃO, 180 FIOS PARA AS MACAS, COM SERIGRAFIA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO PREFEITURA, SERIGRAFINA NO TAMANHO 15X20 CM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	500,00	25,00
01	91	59294	PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR VERDE E TAMANHO ÚNICO, SEM GOLA E DECOTE; V. CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO 100% ALGODÃO VERDE MANGA: CURTA SEM GOLA, DECOTE V 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPOINTADOS BARRA PESPOINTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO, CINTURA COM CADARCO E ELÁSTICO, TAMANHOS P, M, G E GG PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAPTIVE	UN	300,00	41,01
01	101	59220	SHORT EM MALHA TIPO COLIGIAL PA, COMPOSIÇÃO: 65% POLIESTER, 35% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2, CÔS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FAÇA, COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ACIMA DO JOELHO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	CAPTIVE	UN	650,00	25,90
01	104	59246	TECIDO DE PERCAL 100% ALGODÃO PARA CONFECCÃO DE LENÇOL, LISO OU ESTAMPADO - ENTREGA EM PEÇA CONTENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA - ENFESTADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	COTEMIN	PC	50,00	22,00
01	105	59247	TECIDO DUPLO PARA FRALDA LISO OU ESTAMPADO, MAQUINETADO 100% ALGODÃO - ENTREGA EM PEÇA COM 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,80 M DE ALTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MINASREY	PC	50,00	7,25
01	106	59248	TECIDO GORGURINHO 100% ALGODÃO PARA CONFECCÃO DE CAPAS DE COLCHONETES, ENTREGA EM PEÇA CONTENDO 30(TRINTA) METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA, PODENDO SER ENFESTADO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	JLM TEC	PC	200,00	11,48
01	107	59299	TOALHA DE BANHO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO 0,70X1,40 CM COM SERIGRAFIA OU BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO	SID TEC	UN	1.500,00	9,86
01	111	59302	TRAVESSIEIRO PARA SOLTEIRO - ANTIALÉRGICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 90CM, TECIDO 100% ALGODÃO, ESPUMA 100% POLIURETANA, AREJADA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E BOMBEIROS E SAÚDE	PANOSUL	UN	350,00	29,00
03	2	59227	JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL RESINADO, COM FORRO MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER, COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, COM ZIPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO, COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES, COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM, CORES E TAMANHOS A DEFINIR OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO. SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	ANDRE	UN	100,00	96,18

## ATA SRP Nº 51/2018

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.509.243/0001-76

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	49	59249	CHAPÉUS TIPO AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO, COM ABAS QUE PODEM SER USADAS ABERTAS OU PRESAS LATERALMENTE, CORDÃO PARA FIXAÇÃO NO PESCOÇO, SE SERIGRAFIA NA FRENTE COM A DESCRIÇÃO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BONES BH	UN	50,00	36,84

## ATA SRP Nº 52/2018

EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.509.243/0001-76

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
01	103	59295	TATAME INFANTIL - COMPOSIÇÃO: EVA (ETIL VINÍLICO ACETATO), PEÇA COM BORDAS DE ENCAIXE, ANTIDERRAPANTE, DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM (LXP): 100X110X2CM, CORES VARIADAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	EVAMAX/ TATAME	UN	500,00	47,89

## ATA SRP Nº 53/2018

EMPRESA DETENTORA: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LDTA ME

CNPJ Nº 04.489.202/0001-08

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
01	37	59124	CAMISETA MANGA CURTA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA TRADICIONAL REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR, FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	HARMONIZE	UN	100,00	9,50
01	40	59127	CAMISETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE GOLA REDONDA, COM RIBANA DA MESMA COR, FRENTE COM LOGOTIPO DA PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS COSTAS SILKADO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS, COR A DEFINIR, EM DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	HARMONIZE	UN	100,00	12,00
01	42	59129	CAMISETA TECIDO; DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM POLIVISCOSE VERMELHA (67% POLIÉSTER, 33% EM VISCOSE E FIO 30) MODELO: GOLA REDONDA DE RIBANA DE MESMO MATERIAL E COR, MEIA MANGA, COM ACABAMENTO EM PUNTO (MODELO TRADICIONAL) COSTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESALINHAMENTO E SOBREPOSIÇÃO DE COSTURAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ BORDADO A LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL COM DIMENSÕES DE 6,5CM X7,0CM E NAS COSTAS A INSCRIÇÃO BOMBEIRO COMUNITARIO NA COR AZUL MARINHO, DEFESA CIVIL.	HARMONIZE	UN	40,00	18,50
01	43	59130	CAMISSETAS ESCOLARES CONFECCIONADAS COM TECIDO FORMADO POR 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM A LOGO, DETALHES E CORES A SER DEFINIDA PELA ESCOLA DOS ALUNOS DA CASA ABRIGO ANJO GABRIEL (ESCOLAS DIVERSAS), NOS TAMANHOS 6, 8, 10, 12, 14 E 16. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	HARMONIZE	UN	30,00	11,50

## ATA SRP Nº 54/2018

EMPRESA DETENTORA: IZABEL T FANKHAUSER ME

CNPJ Nº 00.480.436/0001-25

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	
01	6	59236	BONÉ PARA PROTEÇÃO SOLAR NA COR BRANCA E AZUL MARINHO (O TECIDO DEVE SER DE BOA QUALIDADE, DURABILIDADE E AO LAVAR NÃO DEVE SOLTAR TINTA), TECIDO RIP STOP, 33% POLIÉSTER E 67% ALGODÃO (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA, ABA E FECHAMENTO COM AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP. COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO EM SEMICÍRCULO, EM CADA GOMO DEVE CONTER UM (01) ILHOS BORDADO NA COR BRANCA COM RESPIRAÇÃO PARA MELHOR VENTILAÇÃO, TOTALIZANDO 06 ILHOS POR BONÉ E UM BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO NA COR BRANCA, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, SENDO QUE O REVESTIMENTO INTERNO DA ABA É O FORRO QUE FAZ O ACABAMENTO INTERNO DO BONÉ DEVERÃO SER NA COR AZUL MARINHO, NA PARTE SUPERIOR DA ABA DEVERÁ CONTER EM SEU ACABAMENTO DUAS (02) FITAS DE 01 CM CADA DO MESMO TECIDO NA COR AZUL MARINHO MANTENDO UM INTERVALO MÍNIMO DE 5 MM ENTRE ELAS BORDADO NA PARTE FRONTAL O BRASÃO DA PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO NAS CORES ORIGINAIS, NA PARTE TRASEIRA BORDADA EM ARCO À PALAVRA "TRÁNSITO" EM AZUL MARINHO, O BORDADO DEVERÁ CONTER A MESMA CURVATURA DA ABERTURA TRASEIRA DO BONÉ, CONFORME FIGURA ILUSTRATIVA, TAMANHOS: 55, 56, 57, 58, 59 E 60 AMOSTRA. ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS DEBETRAM.	FANKHAUSER	UN	300,00	15,47
01	7	59237	BONÉ: TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%) GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. FEITO: BONÉ TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR CAPA E ABA, COPA FORMADA POR 6 PARTES, SENDO QUE A FRONTAL TEM O FORMATO DE SEMICÍRCULO, ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TECIDO, BOTÃO FORRADO NO MESMO TECIDO, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA, AJUSTADOR EM VELCRO NA PARTE TRASEIRA, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO DE POLIÉSTER E ALGODÃO, COM TRAMA TIPO RIP STOP, COM APLICAÇÃO DE BORDADO ELETRÔNICO DA LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, NA FACE ANTERIOR EM TRÊS CORES LARANJA BRANCO E VERDE, NAS DIMENSÕES DE 5CM X 5,5CM, FORRAÇÃO INTERNA FIXADA AO TECIDO. BONÉ NA COR AZUL MARINHO, AVIAMENTOS: A) LÍNTIA: POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80, NA COR DO TECIDO; B) ENTRETELAS 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO; CONDIÇÕES TÉCNICAS: A) SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP, 70% POLIÉSTER - 30% ALGODÃO PENTEADO NA COR AZUL MARINHO, MODELO CORPO DE BOMBEIROS, APRESENTANDO QUALIDADE ESPECÍFICA DE NÃO AMARROTAMENTO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA, BEM COMO, LISO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS AO BOM ASPECTO VISUAL E DA CONFECCÃO; B) TODAS AS PEÇAS DEVEM TRAZER DUAS ETIQUETAS: 1) UMA CONTENDO A GARANTIA TOTAL, DEVERÁ SER FIXADA NA PARTE INTERNA, 2) A OUTRA CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADA AO LADO DIREITO DA ETIQUETA DA GARANTIA TOTAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES PARA LAVAGEM; - DEFESA CIVIL.	FANKHAUSER	UN	50,00	16,90
01	8	59238	BONÉS EM TECIDO 100% ALGODÃO, INTERTELAJDO NA COR A DEFINIR, COM REGULADOR DE TAMANHO TIPO CINTO, COM FECHO EM METAL, NA FACE CENTRAL BORDADO "VIGIA" OU OUTRA SECRETARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	FANKHAUSER	UN	200,00	12,95
01	16	59103	CALÇA (MASCULINA E FEMININA) TECIDO, NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%. 2.1 MASCULINA: FEITO: CÓS POSTICO ENTRETELAJDO COM 4,5CM LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHO METÁLICO EMBUTIDO, 7 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FAÇA (FORRO DOS BOLSOS NA MESMA TONALIDADE DA CALÇA), 2 BOLSOS LATERAIS (FIXADOS A 35CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÓS, ADEQUADA CONFORME O TAMANHO, MEDINDO 18X16CM), COM BASE NA ALTURA DOS JOELHOS, COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM PORTINHOAS PROPORCIONAIS AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO EM TODA A SUA EXTENSÃO NA COR AZUL MARINHO E ABERTURA DE 3CM NA PORTINHOA DA PERNA DIREITA PARA COLOCAÇÃO DE CANETA (NO DIANTEIRO) APLICAÇÃO DE REFORÇO DE 30CM DE COMPRIMENTO NO MESMO TECIDO NAS PERNAS DIANTEIRAS, POSICIONADOS A 20CM MEDIDOS A PARTIR DA JUNÇÃO DO GANCHO NO ENTREPERNAS, FIXADO COM COSTURA MATELADA, COSTURA X, ENDREIMOM ENTRE OS DOIS TECIDOS, REFORÇO EM ARCO NO MESMO TECIDO DA CALÇA NO TRASEIRO, NA REGIÃO QUE CIRCUNDA O GANCHO NO ENTREPERNAS, TRASEIRO COM PALAS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM CANTOS CHANTRADOS COM PORTINHOAS E FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO DE UMA EXTREMIDADE À OUTRA, DEFESA CIVIL.	FANKHAUSER	UN	40,00	110,00
01	17	59246	CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER, FORRAÇÃO EM POLIÉSTER, AGRÉGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA, QUE PROTEJA OS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO EM UMA ÁREA DE CIRCUNFERÊNCIA DE 360 GRAUS, PARTINDO DA CINTURA ATÉ O TORNOZELO, VESTIMENTA COMPOSTA COM UMA ESTRUTURA DE SETE PASSANTES PARA COLOCAÇÃO DE CINTURÃO DE COURO E ESTABILIZAÇÃO JUNTO AO CORPO, CONFECCIONADA COM ZIPER E BOTÃO PARA AJUSTE EM POLIÉSTER NA CINTURA E UM BOLSO NA PARTE TRASEIRA SUPERIOR ESQUERDA COM LAPELA, COM FITA REFLETIVA ACOPLADA, CIRCUNDANDO CADA PERNA, CORES E TAMANHOS A DEFINIR. C.A. MODELO 34775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	FANKHAUSER	UN	10,00	91,00
01	18	59105	CALÇA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, COMPOSTO POR 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, FECHAMENTO EM BOTÃO CASEADO, CINCO PRESILHAS, DOIS BOLSOS FAÇA FRONTAIS DOIS BOLSOS LATERAIS COM PESO, DOIS BOLSOS LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO TRASEIROS EMBUTIDOS COM LAPELA E FECHAMENTO EM VELCRO, PESO APROXIMADO 650G, TAMANHOS E COR A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	FANKHAUSER	UN	120,00	105,00
01	19	59106	CALÇA FEMININA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/- 5%) GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZIPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA, SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA, FEITO: CÓS POSTICO ENTRETELAJDO COM 4,5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO, INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS, BR AGULHA: VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INÍCIO DA BRAGUEIHA-GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER RUPTURAS), BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS	FANKHAUSER	UN	200,00	110,00

			<p>FACA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES); 02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÔS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO; 02 BOLSOS NA PARTE TRASEIRA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 16 CM DE LARGURA (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), COM PREGA MACHO AO CENTRO, COM LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO; PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOCK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA, TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50; ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR/EMBALAGEM. AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL) NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO; LARGURA; Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.</p>				
01	20	59107	<p>CALÇA MASCULINA OPERACIONAL, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER (+/-5%) GRAMATURA DE 258 G/M<sup>2</sup> (+/-5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUME: 2% +/-, TRAMA: 2% +/-, CONTENDO 06 BOLSOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO MASSA E ZÍPER, 02 PENSES NA CINTURA NA PARTE TRASEIRA, SOBRA DE 7 CM DE TECIDO (PARA AJUSTE SE NECESSÁRIO) NA PARTE TRASEIRA FEITO: CÔS POSIÇÃO ENTRETELADO COM 4,5 CM DE LARGURA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE MASSA DA MESMA COR DO TECIDO E CASEADO, 06 PASSANTES DO MESMO TECIDO, COM 5 CM DE LARGURA E 6 CM DE COMPRIMENTO), INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÔS BRAGUIHA; VISTA EMBUTIDA COM ZÍPER DE METAL ANTI FERRUGINOSO NA MESMA COR DO TECIDO, (OBS: NO INÍCIO DA BRAGUIHA GANCHO DEVERÁ SER TRAVETADO PARA NÃO HAVER RUPTURAS); BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS FACA POR FORA COM ABERTURA ARREDONDADA, 23 CM DE COMPRIMENTO POR 12 CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO (MEDIDA CONSIDERADA EM MÉDIA, DEVENDO SER OBSERVADA A PROPORCIONALIDADE DAS NUMERAÇÕES); 02 BOLSOS LATERAIS DA PERNA CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS, FIXADOS A 27 CM ABAIXO DA COSTURA DA JUNÇÃO DO CÔS, (MEDIDAS DEVERÃO SER AJUSTADAS CONFORME O TAMANHO DA PEÇA), MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO POR 17 CM DE LARGURA, COM PREGA MACHO AO CENTRO E LAPELAS COM 7 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO BOLSO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO INTERNO CENTRALIZADO MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA POR 5 CM DE COMPRIMENTO NA MESMA COR DO TECIDO; PERNAS: CORTE RETO, BOCA DE 19,0CM A 23,0CM, CONFORME TAMANHO DA PEÇA ARREMATADA EM OVERLOCK EM SUA EXTREMIDADE SEM BAINHA, TAMANHOS: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50; ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DO MANEQUIM, FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, INFORMANDO COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR/EMBALAGEM. AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL) NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO; LARGURA; Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.</p>	FANKHAUSER	UN	100,00	105,00
01	21	59108	<p>CALÇAS CARGO CONFECCIONADA EM BRIM, CÔS DE ELÁSTICO, BOLSOS NA FRENTE (CINTURA), 02 ATRÁS, COM PASSADORES DE CINTO NA MESMA COR, ZÍPER E COSTURAS REFORÇADAS, NA COR CAQUI, DIVERSOS TAMANHOS. - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	FANKHAUSER	UN	40,00	35,00
01	26	59112	<p>CAMISA GOLA POLO, TECIDO PIQUÊ, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO; BOTÃO: 04 FUROS, NA MESMA COR DO TECIDO, ABAULADO NA PARTE SUPERIOR; GOLA - RETILÍNEA, COM REFORÇO EM TODO O DECOTE PRONTO COM JCM; PEITILHO: COM ENTRETELA FUSIONADA, MEDINDO 13 CM DE COMPRIMENTO PRONTO E 3 CM DE LARGURA, COM TRÊS CASIADOS NA VERTICAL E TRÊS BOTÕES; MANGAS CURTAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM, COM 2 CM DE BAINHA, BORDADO NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ABAIXO DO BRASÃO BORDADO A MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADO NA COR BRANCA A PALAVRA "FISCALIZAÇÃO" EM FORMA DE SEMICÍRCULO 01 CM ACIMA DO LOGO DO DEBETRAN E O LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A 7 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADO NAS CORES ORIGINAIS AMBOS CENTRALIZADOS PELA COSTURA DO OMBRO; FRENTE: LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NAS CORES ORIGINAIS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E X; ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFEÇÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR/EMBALAGEM. AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ TER UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE; NOME DO PRODUTO; TAMANHO; LARGURA; Nº DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.</p>	FANKHAUSER	UN	100,00	30,00
01	29	59116	<p>CAMISA POLO EM MALHA PIQUÊ STRETCH PA, COMPOSIÇÃO: 53,5% ALGODÃO, 41% POLIÉSTER, 2,5% ELASTANO, GRAMATURA DO TECIDO: 210 G/M<sup>2</sup>, COM GOLA DE COMPOSIÇÃO E TONALIDADE DE CORES SIMILARES AO TECIDO, COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA, COM OU SEM BOLSO FRONTAL, COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, CONTENDO LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E ABAIXO A ESCRITA DA SECRETARIA SOLICITANTE, CORES E TAMANHOS A DEFINIR OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFEÇÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO</p>	FANKHAUSER	UN	400,00	27,30
01	58	59131	<p>COLETE CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, GRAMATURA 200 MG2 REFORÇADO COM TECNOLOGIA ANTIRRASGO, NA COR AZUL ROYAL E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS, COM FECHO DE ZÍPER NA FRENTE, TRÊS BRILHOS EXTERNOS NA FRENTE, DOIS BOLSOS (12X15CM) NOS QUADRANTES INFERIORES COM LAPELA AMARELA E FECHO DE ZÍPER E UM (12X15CM) NO QUADRANTE SUPERIOR ESQUERDO SEM LAPELA, IDENTIFICAÇÃO EM SERIGRAFIA NA FRENTE NO BOLSO SUPERIOR LADO ESQUERDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO, NO LADO DIREITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCA 10 X10 CM E NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO NA COR BRANCA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FORA BELTRÃO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25 CM, TAMANHOS DIVERSOS. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	FANKHAUSER	UN	400,00	46,05
01	59	59132	<p>COLETE DEFESA CIVIL COMPOSIÇÃO: 70% PLS. / 30% ALGODÃO, ARTIGO: TECIDO RIP STOP - 0480 REFERÊNCIA SANTISTA OU SIMILAR; 2. COR: LARANJA H26 (REF. PANTONE - 161462TP) 3. DETALHES FRENTE: A) ACABAMENTO EM VIÉS (RIP STOP) NA COR LARANJA, COM ABERTURA EM ZÍPER REFORÇADO (NA COR LARANJA); B) GOLA COM 5,0 CM DE LARGURA; C) FITA EM VELCRO ÁSPERO FIXADA ACIMA DO BOLSO SUPERIOR DIREITO COM 11 CM DE COMPRIMENTO E 2,0 CM DE LARGURA; D) ACIMA DA FITA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TAMANHO QUE ATENDA A PROPORCIONALIDADE RELATIVA ÀS MEDIDAS DO COLETE, E) BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO, NA ALTURA DO PEITO, COM ABAÇO TAMANHO DO BOLSO DEVERÁ ATENDER A PROPORCIONALIDADE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS DOS COLETES, SEGUINDO OS PADRÕES DO MODELO APRESENTADO, FECHAMENTO EM VELCRO, CONTENDO PORTA CANETAS COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA 02 (DUAS) CANETAS, F) 01 (UM) BOLSO POSICIONADO TAMBÉM NA ALTURA DO PEITO, EMBUTIDO SOB O BOLSO DIREITO, COM ABERTURA NA VERTICAL EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), G) A MEIA ALTURA, LOGO ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, 02 (DOIS) OUTROS BOLSOS COM FECHAMENTO EM ZÍPER RESISTENTE (NA COR LARANJA), NA POSIÇÃO HORIZONTAL, EMBUTIDOS, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DA PARTE INFERIOR, H) 04 (QUATRO) BOLSOS INDEPENDENTES, PORÉM GEMINADOS, DOIS DE CADA LADO, ABAIXO DA LINHA DA CINTURA, COM FECHAMENTO EM VELCRO SOBRE OS DOIS BOLSOS, I) EMBLEMA DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO, BORDADO, COM 7,0 CM DE COMPRIMENTO, LOCALIZADO ACIMA DO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO, OCUPANDO TODA A EXTENSÃO DO BOLSO, COM 6,5 CM DE LARGURA, J) FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL, DE 4,0 CM DE LARGURA A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, 4. DETALHES COSTAS: A) NAS COSTAS DO COLETE DEVERÁ SER BORDADO AS INSCRIÇÕES "DEFESA CIVIL" EM SEMICÍRCULO, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 160 (CENTO E SESSENTA) ARIAL BLACK; B) DENTRO DO SEMICÍRCULO DEVERÁ SER BORDADO A INSCRIÇÃO "COMDEC" EM LINHA RETA, COR AZUL ROYAL, EM FONTE 115 (CENTO E QUINZE) ARIAL BLACK; C)</p>	FANKHAUSER	UN	70,00	90,00

			FAIXA REFLETIVA NA PARTE SUPERIOR, A 6,0 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR AZUL ROYAL DI 4,0 CM DE LARGURA; D) PARA AJUSTE, NA CINTURA DEVERÃO EXISTIR TRÊS NÍVEIS DE REGULAGENS EM BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO DEFESA CIVIL.					
01	60	59133	COLETE JALFEO, TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO EM RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER (+/- 5%) GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%, CONTENDO 04 BOLSOS FRONTAIS, ZIPER DE NYLON NA ABERTURA FRONTAL NA MESMA COR DO TECIDO, ELÁSTICOS NA BARRA INFERIOR DE 10 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA (UM NO LADO DIREITO E OUTRO NO LADO ESQUERDO DA PARTE TRASEIRA) FAIXA REFLETIVA NA COR CINZA MEDINDO 3 CM DE LARGURA FIXADA EM TODA SUA EXTENSÃO SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE A 13 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, VELCRO MACHO SOLTTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA, O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN. BOLSOS: 02 BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DO PEITO CHAPADOS CHANFRADOS MEDINDO 12 CM DE PROFUNDIDADE POR 12 CM DE LARGURA, COM PORTINHOLAS COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO CENTRALIZADO MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO POR 2 CM DE LARGURA. 02 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS COM FECHAMENTO EM ZIPER DE NYLON NA MESMA COR DO TECIDO. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 18 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. A PALAVRA TRANSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. PORTA RÁDIO (R): EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, COM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM VELCRO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE UM PRESILHA DE POLÍMERO DA MESMA COR DO TECIDO, NA LATERAL ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA PARA SE AJUSTAR AO TAMANHO DO RÁDIO (R). BOLSO PARA CARRIÓFONIA O RÁDIO COMUNICADOR COSTURADO AO COLETE NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE ENTRE A COSTURA DO OMBRO E A PORTINHOLA DO BOLSO, POSICIONADO PRÓXIMO AO OUVIDO DE FORMA QUE MESMO EM UM AMBIENTE COM MUITO BARULHO O USUÁRIO POSSA OUVIR CLARAMENTE O QUE ESTÁ SENDO IRRADIADO. PODE SER UTILIZADO EM DIVERSOS TAMANHOS DE RÁDIOS, COM DIMENSÕES: 12 CM X 8 CM, (MODELO NO DEBETRAN). TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PAÑO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TÁRIA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LARGURA, Nº DA PEÇA, QUANTIDADE DE PEÇAS, NÚMERO DO LOTE, AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	FANKHAUSER	UN	100,00	70,50	
01	75	59139	JAPONA - VIGIAS: TECIDO NA COR A DEFINIR, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER (+/- 5%) GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%, FEITO CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO COM TRAMA RIP STOP COR A DEFINIR, TECIDO ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZIPER MASTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZIPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOITADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLICO PRETO; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO, NO BRAÇO ESQUERDO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TÁRIA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ CONTER AINDA TÁRIA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M <sup>2</sup> , COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DO MUNICÍPIO (BRASÃO). DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	FANKHAUSER	UN	60,00	108,00	
01	76	59140	JAPONA TECIDO NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER (+/- 5%) GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%, FEITO CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO TECIDO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZIPER MASTER FINO DESTACÁVEL, MEDINDO 70CM APROXIMADAMENTE, COM COBERTURA DE ZIPER MEDINDO 65MM PRESO POR DOIS BOTÕES DE PRESSÃO; COM DOIS BOLSOS CHAPADOS, NA PARTE FRONTAL INFERIOR NO SENTIDO HORIZONTAL, COM PORTINHOLAS FECHADAS POR VELCRO MEDINDO 25MM X 80MM; DOIS BOLSOS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA ESPORTE; MANGAS COMPRIDAS COM PUNHOS MEDINDO 6CM DE LARGURA, ABOITADOS POR MEIO DE BOTÃO DE NYLON; BARRA COM ELÁSTICO ROLICO PRETO COM ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM; APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, NO BRAÇO DIREITO, EM TECIDO, NA COR ORIGINAL, A UMA DISTÂNCIA DE 40MM ABAIXO DA COSTURA QUE DIVIDE O OMBRO DO BRAÇO; A 200MM DA COSTURA DO OMBRO NO LADO DIREITO DO PEITO APLICAR FITA DE VELCRO COM 25MM DE LARGURA E 120MM DE COMPRIMENTO PARA SOBREPOR A TÁRIA DE IDENTIFICAÇÃO, DEVERÁ CONTER AINDA TÁRIA REFLETIVA NA COR CINZA, COM 50MM DE LARGURA, COM REFLEXIBILIDADE MÍNIMA 130 CANDELAS/M <sup>2</sup> , COM ALTA RESISTÊNCIA A SUCESSIVAS LAVAGENS, DE 20MM X 200MM, DISPOSTA HORIZONTALMENTE E CENTRALIZADA NA FRENTE E NAS COSTAS ENTRE O QUADRIL E O TÓRAX, NO LADO ESQUERDO DO PEITO A 150MM DA COSTURA NO OMBRO SERÁ APLICADO A LOGO MARCA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, COM DIMENSÕES DE 6,5CM X 7CM, DEFESA CIVIL	FANKHAUSER	UN	20,00	190,00	
01	77	59150	JAQUETA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA NA COR AZUL MARINHO E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS E PARTE INFERIOR DAS MANGAS, FORRO EM MATELASSÉ 150 GR, ZIPER REFORÇADO NA PARTE FRONTAL, BOLSOS NAS LATERAIS (NA PARTE AMARELA) COM ACABAMENTO EM AZUL, ELÁSTICO DE NO MÍNIMO 2 CM NOS PUNHOS E 3,5 CM NA BANHA DO CORPO DA JAQUETA, BORDADO NA FRENTE QUADRANTE SUPERIOR DIREITO LOGOTIPO DA PREFEITURA 8 X 7,5 CM EM CORES PADRÃO, LADO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 10 X 10 CM NA COR BRANCO, NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FCO BELTRÃO, TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM NA COR BRANCA, TAMANHOS DIVERSOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FANKHAUSER	UN	100,00	56,00	
01	78	59228	JAQUETA NA COR AZUL MARINHO, ARMAÇÃO RIP STOP, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIESTER E 67% ALGODÃO (+/- 5%), GRAMATURA DE 258 G/M <sup>2</sup> (+/- 5%), CARACTERÍSTICA DE ENCOLHIMENTO: URDUIME: 2% +/- 1%, TRAMA: 2% +/- 1%, FEITO CONFECCIONADA EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP NA COR AZUL MARINHO, FORRADA COM MATELASSÉ NA COR DO TECIDO, DISPOSTAS DE UMA FAIXA REFLETIVA MEDINDO 3 CM DE LARGURA COM DURABILIDADE PARA LAVAGEM E EXPOSIÇÃO AO SOL NA COR CINZA NA ALTURA DA CINTURA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZIPER MASTER FINO DESTACÁVEL, COM COBERTURA DE ZIPER MEDINDO 6,5 CM DE LARGURA PRESO POR 03 BOTÕES DE PRESSÃO (01 NA GOLA, 01 CENTRALIZADO E 01 NO FINAL DA BARRA NO SENTIDO HORIZONTAL). BOLSOS: 02 BOLSOS EMBUTIDOS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR, 02 BOLSOS TIPO FAÇA NA PARTE FRONTAL INFERIOR E 02 BOLSOS FRONTAIS NA PARTE INTERNA DO FORRO; GOLA; GOLA ESPORTE, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA JAQUETA, TERMINANDO EM FORMA DE SETA, COM 4 CM DE LARGURA NO OMBRO JUNTO À MANGA, 01 BOTÃO PARA FIXAR O SOBRE A COSTURA DO OMBRO NA MESMA COR DO TECIDO MANGA LONGA MANGAS COMPRIDAS, BARRA E PUNHO COM ELÁSTICO MEDINDO 4 CM DE LARGURA COM REGULADOR EM VELCRO, APLICAÇÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO NA MANGA DIREITA (DE QUEM VESTE) A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) BORDADA A LOGO DO DEBETRAN A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, BORDADA NAS CORES ORIGINAIS, COM 01 FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA COM 3 CM DE LARGURA, DISPOSTAS DE FORMA CIRCULAR EM TORNO DA MANGA A 20 CM DA COSTURA DO OMBRO, BARRA: 2 CM DE LARGURA COM ELÁSTICO ROLICO PRETO E ESTRANGULADOR PARA REGULAGEM NAS LATERAIS, SUTACHE DE IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO E 2 CM DE ALTURA NA COR PRETA, VELCRO FÊMEA COSTURADO A PEÇA NO LADO ESQUERDO DA JAQUETA A 23 CM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO, VELCRO MACHO SOLTTO COM NOME BORDADO (AJUSTADO AO TAMANHO DO SUTACHE) EM LETRA MAIÚSCULA NA COR BRANCA, O NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN. BORDADO NA PARTE TRASEIRA: NAS COSTAS DEVERÁ SER BORDADO "AGENTE DE TRÂNSITO", NA COR AMARELO E CENTRALIZADOS. A PALAVRA AGENTE BORDADA EM SEMICÍRCULO NA PARTE SUPERIOR MEDINDO 18 CM COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA, A PALAVRA DE BORDADO AO CENTRO MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA E A PALAVRA TRANSITO BORDADO NA PARTE INFERIOR MEDINDO 24 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE LARGURA. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E XG. ETIQUETA: DE PAÑO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL, NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA TÁRIA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, TAMANHO, LARGURA, Nº DA PEÇA, QUANTIDADE DE PEÇAS, NÚMERO DO LOTE, AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	FANKHAUSER	UN	200,00	107,10	
01	79	59152	JAQUETA, CONFECCIONADA EM FATEL COMPOSTA DE 100% POLIESTER, ARMAÇÃO DO TIPO TELA, JAQUETA FECHADA POR	FANKHAUSER	UN	550,00	65,00	



			ZIPER EM NYLON, GOLA DO TIPO SOCIAL, MANGAS NORMAIS, 2 BOLSOS EXTERNOS EMBUTIDOS EM DIAGONAL, CÔS DO TIPO RETO, CÔS F. CHAIO POR ZIPER DE NYLON, FORRADO INTERNAMENTE COM ACF-TATO OU SIMILAR, COM SERGRAFIA EM ATÉ TRÊS CORES E TAMANHOS A DEFINIR, AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
01	1	59104	CALÇA EM MALHA TIPO COLÉGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2, CÔS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA, COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, CORES E TAMANHOS A DEFINIR, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	1.350,00	28,75	
02	2	59227	JAQUETA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS IMPERMEÁVEL, RESINADO, COM FORRO MATELADO COSTURADO EM FORMA DE XADREZ, COM PROTEÇÃO DUPLA DA FIBRA EM POLIÉSTER, COM BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, COM ZIPER FRONTAL ATÉ O FINAL DA GOLA, TIPO ESPORTIVO, COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO A PEÇA A CIMA DA CAVA DA MANGA, COM BORDADO NA PARTE DA FRENTE, LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES, COM BORDADO NA PARTE DAS COSTAS: ESCRITO "MEIO AMBIENTE" OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM, CORES E TAMANHOS A DEFINIR, OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	450,00	111,00	
03	1	59104	CALÇA EM MALHA TIPO COLÉGIAL PA. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, GRAMATURA DO TECIDO: 295G/M2, CÔS DE ELÁSTICO LARGO E CORDÃO EM NYLON, DOIS BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS, TIPO FACA, COM FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, COR FLUORESCENTE, CIRCUNDANDO AS PERNAS ABAIXO DO JOELHO, CORES E TAMANHOS A DEFINIR, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	FANKHAUSER	UN	400,00	28,75	

ATA SRP Nº 55/2018

EMPRESA DETENTORA: LAERCIO FAVERO &amp; CIA LTDA

CNPJ Nº 78.743.291/0001-03

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	9	59240	BOTA DE BORRACHA, NA COR PRETA, COM CANO CURTO DE NO MÍNIMO 21 CM DE ALTURA, COM FORRO EM NYLON, SOLADO ANTIDERRAPANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E CALCABILIDADE, COM SELO DE QUALIDADE ISO 9001, TAMANHOS A DEFINIR, C.A. MODELO 26629 - SECRETARIA MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	VULCABRAS	PAR	400,00	19,50
01	15	59245	BOTINA NA COR PRETA, SOLADO BIDENSIDADE, FECHAMENTO EM CADARÇO, ATÉ O TORNOZELO, CONFECCIONADO EM COURO LISO, BIQUEIRA PVC, DEVENDO POSSUIR INTERNAMENTE PALMILHA DE CONFORTO ANTIRACTERIANA, PODENDO SER UTILIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INDÚSTRIA EM GERAL, DIVERSAS ATIVIDADES, SOLADO COM ABSORÇÃO DE IMPACTO, BARRA ANTI TORÇÃO V-TECH, CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ARÇA DO SALTO (CALCANHAR) (E), SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL (FO), CABELAL RESISTENTE AO CORTE (CR) E À PENETRAÇÃO E À ABSORÇÃO DE ÁGUA (WRU), SOLADO MULTIFUNCCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORRIMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) (SRC), VERSÃO ELECTRO: C.A. 34262 (NBR 20347), NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ANEXA. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DEBETRAN	PÉ DE FERRO	PAR	280,00	50,42

ATA SRP Nº 56/2018

EMPRESA DETENTORA: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

CNPJ Nº 17.453.147/0001-30

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	1	59233	APITO PROFSSIONAL EM METAL "ZAMAK" (MATERIAL SUPERIOR AO LATÃO) DESIGN ÚNICO E COM BOLINHA QUE NÃO TRAVA EM CONTATO COM A SALIVA OU ÁGUA, REQUER ESFORÇO MÍNIMO PARA APITAR, SEM AGUDO, EMBOCADURA ANATÔMICA QUE IMPEDE QUE O APITO ESCAPE DA BOCA, MEDIDAS APROXIMADAS: 4,6 CM X 1,6 CM, ACOMPANHA CORDÃO DE PISCOÇO PRETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM NO TRABALHADO EM SUA PONTA E ARGOLINHA DE FIXAÇÃO PARA APITO, CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVAS ANEXAS, DEBETRAN	POTENCIAL	UN	50,00	21,80
01	61	59134	COLETE TÁTICO PRODUZIDO EM DURATRAN NYLON 600 PRETO DE ALTA PORTA PLACAS (NÃO INCLUSAS), COM FECHAMENTO EM ZIPER, PORTA CÉLULAR COM FECHAMENTO EM VELCRO, 02 BOLSOS PEITORAIS EMBUTIDOS COM ZIPER, DOIS PORTA CANETAS JUNTO AO ZIPER FRONTAL, VELCRO PARA SUTACHE NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA COM TARJETAS BORDADAS EM LETRAS MAIÚSCULAS NA COR BRANCA (NOME A SER BORDADO SERÁ REPASSADO PELO DEBETRAN), 02 PORTA OBJETOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE DE TAMANHO COM VELCRO E SUPORTE COM FECHOS TIPO "TIC TAC" NA CINTURA E COM VELCRO NOS OMBROS, FITAS DE ACABAMENTO EM NYLON, DEVE PERMITIR UM PERFEITO AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO SOBRE O UNIFORME, DANDO COMODIDADE DE USO E LIBERDADE PARA MOVIMENTOS, COM OS SEGUINTE REQUISITOS: - ALTA RESISTÊNCIA A PRODUTOS QUÍMICOS E RAIOS ULTRAVIOLETAS - ALTA RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS EXTREMAS - O MATERIAL NÃO DEVE ROMPER QUANDO DORRADO MEDIDAS APROXIMADAS COM REGULAGEM NA ALTURA DE 5CM E NA LARGURA DE 10 CM, (ALTURA X LARGURA TOTAL), SUJEITO A UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 3% P= 56 CM X 100CM - 57 CM X 102 CM G= 62 CM X 116 CM G= 65 CM X 131 CM AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ANEXA, DEBETRAN	HOTINDUCE	UN	10,00	215,00

ATA SRP Nº 57/2018

EMPRESA DETENTORA: MAZZOCHIN COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

CNPJ Nº 08.585.864/0001-24

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	2	59234	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTES, DIMENSÕES: ALTURA DE 1 METRO E LARGURA DE 60 CM, C.A. MODELO: 12940 SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PLASTCOR	UN	15,00	15,89
01	10	59241	BOTA OCUPACIONAL CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA, FORRO EM NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, COSTURADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE PRETO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABELAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, TAMANHOS A DEFINIR, C.A. MODELO 17163 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PÉ DE FERRO	PAR	20,00	34,00
01	13	59243	BOTINA EM COURO, NA COR PRETA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNTL) COLARINHO ACOLCHOADO FORRADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) RESPIRÁVEL, PALMILHA DE MONTAGEM SINTÉTICA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO EM PU (POLIURETANO) INJETADO DIRETAMENTE AO CABELAL, BIDENSIDADE BICOLO, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTOS E DESENHO PLANTAR REBAIXADO PARA MELHOR	PÉ DE FERRO	PAR	100,00	47,99

			MOBILIDADE AO CAMINHAR, NUMERAÇÃO A DEFINIR. C.A. MODELO 16252 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
01	48	59248	CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA DE POLIÉSTER (HILANCA-BRIN), ABA BICO DE PATO, REFORÇO NA ABA COM TIRAS EM VÍES, TIRAS INTERLICAS EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL. C.A. MODELO 30240 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	PROTEFER	UN	150,00	19,70
01	68	59257	FILTRO COMBINADO AIR 3820 AIRIP2 ABSOLUTE, NO MÍNIMO (1UM) ANO DE VALIDADE AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	AIRSAFETY	UN	770,00	29,40
01	83	59260	LUIVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. PROTEÇÃO ANTEBRAÇO. TAMANHO A DEFINIR. C.A. MODELO 9567 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	KALIPSO	PAR	100,00	6,30
01	86	59263	LUIVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS, TIPO GLADIADOR, TRICOTADA EM FIO 100 % ALGODÃO, COM ACABAMENTO DE OVERLOCK EM ELASTANO, FACE PALMA DOS DEDOS COM REVESTIMENTO ESPESSE E MALLEÁVEL EM LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE DORSO E FACE DORSAL, COM FIMO BANHO DE LATEX NATURAL, PUNHOS TRICOTADOS COM ELASTANO - TAMANHO G. C.A. MODELO 3814 - SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	PROTEPLUS	PAR	3.000,00	4,45
01	87	59264	MÁSCARA CG 306 COM FILTROS E PRÉ-FILTROS CARBONÁCEOS C.A. MODELO 7072 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	CARBOGRAFFITE	UN	10,00	36,00
01	88	59265	MÁSCARA FACIAL COMPLETA, FULL FACE ABSOLUTE, RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, CONFECCIONADA EM SILICONE, NA COR PRETA, VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL, A PARTE FRONTAL INFERIOR DO CORPO COM SUPORTE COM UMA VALVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ E UMA MASCARILHA INTERNA, LATERAIS DO CORPO DA PEÇA COM DUAS ABERTURAS CONTENDO DOIS DISPOSITIVOS DE ENCAIXE TIPO BAIONETA ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA. CADA DISPOSITIVO CONTEM UMA VALVULA DE INALAÇÃO, COM UM TIRANTE DE CABEÇA COM CINCO PONTOS DE APOIO, PRESOS NAS BORDAS POR MEIO DE FIVELAS DE MATERIAL PLÁSTICO COM PRESILHAS DE METAL PARA AJUSTE RÁPIDO. MÁSCARA PROJETADA PARA UTILIZAR DOIS FILTROS, NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. - AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. C.A. MODELO 16774 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	AIRSAFETY	UN	20,00	357,00
01	93	59269	PROTECTOR ADITIVO, TIPO CONCHA, COM PARTE EXTERNA EM ABS, HASTES DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPUMA ANTI-RUÍDO, ALMOFADA DESMONTÁVEL PARA UM PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTÁVEL A CABEÇA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO, AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. C.A. MODELO 12186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	3M	UN	30,00	43,65
01	96	59272	PROTECTOR FACIAL INCOLOR CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE CATRACA OU AJUSTE SIMPLES E VISOR CONFECCIONADO DE PEIG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 185 MM DE ALTURA E 275 DE LARGURA. VISOR PRESO À COROA POR MEIO DE PINOS PLÁSTICOS E A CARNEIRA É PRESA A COROA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PLÁSTICOS. REFERÊNCIA 188C LEDAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTEPLUS	UN	2,00	23,70
01	97	59273	PROTECTOR RESPIRATORIO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PFF2, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VALVULA DE EXAÇÃO, INDICADO CONTRA ODORES INCÔMIDOS, DE VAPORES ORGÂNICOS, POEIRAS, NEVOAS E FUMOS, GASES ÁCIDOS. C.A. MODELO 10579 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PLASTCOR	UN	150,00	1,69
01	99	59275	SAPATO NA COR PRETA, SOLADO BIDENTIDADE, ABAIXO DO TORNOZELO, FECHAMENTO EM CADARSO, CONFECCIONADO EM COURO LISO, FORRADO EM TECIDO DEVENDO POSSUIR INTERNAMENTE PALMILHA DE CONFORTO ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA EM PVC, SOLADO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO ANTI TORÇÃO, SOLADO MULTIFUNCCIONAL COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO) (SR), USO DE ELETRECISTAS. NUMERAÇÃO: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. CONFORME IMAGENS ILUSTRATIVA ANEXA. C.A. MODELO 34369 - DEBETRAN	PE DE FERRO	PAR	200,00	62,00

## ATA SRP Nº 58/2018

EMPRESA DETENTORA: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	
01	5	59278	BOLSA DE NYLON 600 FORRADA COM NYLON DUBLADO, COR AZUL ROYAL PASTA COM 3 (TRÊS) REPARTIÇÕES SENDO DOIS CORPOS E UM BOLSO, OS CORPOS MEDINDO 40 CM DE LARGURA POR 30 CM DE ALTURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) NA REPARTIÇÃO TRASEIRA E 10 CM NA PRINCIPAL, FECHAMENTO COM ZIPER 8 MM, DUAS ALÇAS DE MÃO E TIRACOLO, ALÇA TIRACOLO REMOVÍVEL COM REGULAGEM DE 1,50 METROS COM 4 CM DE LARGURA, PESADA, COM REFORÇO NA FIXAÇÃO TRANSPASSANDO NO MÍNIMO 4 CM E COSTURA DUPLA EM X, ENGATE DE POLIACETAL COM MOSQUETÃO GIRATÓRIO, BOLSO FRONTAL 35 X 25 CM COM PROFUNDIDADE (FITA LATERAL) 5 CM, LAPTELA DUPLA DE 12 X 35 CM E FECHO DE VELCRO, PARTE INTERNA CENTRAL DO BOLSO FITA DE 12 X 35 CM (MESMO TECIDO DA BOLSA) COMPARTIMENTO "PORTA TREGO" COM 2 PORTA CANETA DE 3 CM E 2 BOLSOS DE APROXIMADAMENTE 12 CM CADA, IDENTIFICAÇÃO NA FRENTE (NO BOLSO) EM BORDADO NA COR BRANCO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE COM 24 CM DE LARGURA, A BANDEIRA DO MUNICÍPIO EM TRÊS CORES (AMARELO, AZUL E BRANCO) TAMANHO 7 X 6 CM, O LOGOTIPO DO SUS NA COR AZUL E CONTORNOS EM BRANCO TAMANHO 5 CM X 6 CM E ENTRE OS SÍMBOLOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA COR BRANCO, ACADAMENTO EM VÍES GORGURÃO, CONFORMIDADE COM A AMOSTRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PONTO BRINDES	COM	UN	200,00	81,38
01	30	59117	CAMISETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSO ANTIPIILING, COM SERIGRAFIA NA FRENTE, LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TAMANHOS "P, M, G, GG E EX", EM 4 CORES. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	PONTO BRINDES	COM	UN	1.800,00	10,45
01	31	59118	CAMISETA DE MANGA CURTA EM POLIVISCOSO, COR A DEFINIR, COM SERIGRAFIA NAS COSTAS, COM DIZERES "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO "VIGIA", NA COR AMARELA E COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO, TAMANHOS A DEFINIR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PONTO BRINDES	COM	UN	80,00	12,38
01	35	59122	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA EM POLIVISCOSO NA COR A DEFINIR, COM TRÊS BOTÕES FRONTAIS NO PEITILHO, MANGA CURTA COM BOLSO FRONTAL COM A SERIGRAFIA NAS COSTAS "PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO "VIGIA", TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	PONTO BRINDES	COM	UN	120,00	25,98
01	38	59125	CAMISETA MANGA CURTA COR E TAMANHO A DEFINIR, GOLA TRADICIONAL REDONDA COM RIBANA NA MESMA COR DO TECIDO, SERIGRAFIA EM ATÉ 12 CORES GRANDE NA FRENTE E ATÉ 12 CORES GRANDES NAS COSTAS, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELO DEBETRAN, MANGAS PROPORCIONAIS AO MANEQUIM	PONTO BRINDES	COM	UN	800,00	14,88

			SERIGRAFIA NA MANGA DIREITA DE QUEM VESTE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ABAIXO DO BRASÃO A SERIGRAFIA DA MARCA ATUALIZADA DO MUNICÍPIO (O MELHOR DAQUI É NOSSA GENTE) IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS, NA MANGA ESQUERDA (DE QUEM VESTE) SERIGRAFIA DO LOGO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, IMPRESSA NAS CORES ORIGINAIS AMBOS CENTRALIZADOS PELA COSTURA DO OMBRO. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E X. ETIQUETA: DE PANO, COM INDICATIVO DE NÚMERO DE MANEQUIM, DA FIRMA FORNECEDORA DA CONFECCÃO E DO FABRICANTE DO TECIDO, COSTURADA NA PARTE TRASEIRA INTERNA DO COLARINHO, INFORMANDO AINDA A COMPOSIÇÃO DO TECIDO E MODO DE LAVAR/EMBALAGEM AS PEÇAS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, RESISTENTES AO EMPILHAMENTO, NAS CAIXAS AS PEÇAS VIRÃO ENVOLVIDAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, COM IDENTIFICAÇÃO FEMININO/MASCULINO E NUMERAÇÃO VISÍVEL NA PARTE LATERAL EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ UMA FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: LOGOMARCA E NOME DO FABRICANTE/NOME DO PRODUTO; TAMANHOS; ARGUMENTO DA PEÇA; QUANTIDADE DE PEÇAS; NÚMERO DO LOTE; AMOSTRA: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA DE CADA TAMANHO CONFECCIONADO DENTRO DOS PADRÕES SOLICITADOS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DESSE DEPARTAMENTO. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.					
01	39	59126	CAMISETA MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE 158 GRAMAS/M2, COR AZUL, GOLA EM V, COM RIBANA AMARELA E RECORTES EM AMARELO OURO NAS LATERAIS. SERIGRAFIA: NA FRENTE, QUADRANTE SUPERIOR LAUDO DIRRETO BANDEIRA DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÃO TAMANHO 8CMX7,5CM. LAUDO ESQUERDO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR BRANCO TAMANHO 10 X 10 CM. NAS COSTAS EM SEMICÍRCULO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE FUZU BELTRÃO NA COR BRANCO TAMANHO MÍNIMO DE BASE 25CM, A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA E DA MANGA COM RIBANA DE 2 CM DE LARGURA NA COR AMARELO OURO. COSTURA PESPONTOS COM LINHA 100% POLIÉSTER, PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR, TAMANHOS DIVERSOS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PONTO BRINDES	COM	UN	400,00	11,88
01	41	59128	CAMISETA POLIVISCOSE, MANGA CURTA, DIVERSAS CORES E TAMANHOS SERIGRAFIA EM 08 CORES GRANDE NA FRENTE E COSTAS GRANDE EM 12 CORES, DE ACORDO COM CADA CAMPANHA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO: - PARA CAMISETAS COLORIDAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE; E - PARA CAMISETAS BRANCAS A MALHA DEVERÁ SER DE POLIVISCOSE COM COMPOSIÇÃO DE 75% POLIÉSTER E 25% VISCOSE (A COMPOSIÇÃO DA MALHA DEVERÁ SER COMPROVADA COM ETIQUETA DO FABRICANTE). - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PONTO BRINDES	COM	UN	1.000,00	10,88
01	52	59252	CINTURÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM CADA CADARCO DUPLA DE NYLON, COM VÍREAS NAS DUAS LATERAIS COM ALMA DE POLÍMERO, COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 (UM) PORTA RÁDIO E 01 PORTA ÁGUA EM NYLON COM PASSADORES PARA CINTO E 03 (TRÊS) PORTA BLOCO EM NYLON COM PASSADOR PARA CINTO TAMANHOS: P, M, G, GG. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	PONTO BRINDES	COM	UN	100,00	91,08
01	57	59286	COLCHONETE INFANTIL - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO POR CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL COM ZIPER PARA REMOÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COLORIDO, TAMANHO MÍNIMO 1,00X 0,60X0,10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	PONTO BRINDES	COM	UN	500,00	64,18
01	108	59300	TOALHA DE PANO DE PRATO 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 45X65 CM. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PONTO BRINDES	COM	UN	1.000,00	2,28
01	109	59301	TOALHA DE ROSTO BRANCA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO DE (0,50X0,80) CM NO MÍNIMO COM SERIGRAFIA DO BORDADO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO. PREFEITURA NO TAMANHO 10X10CM SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.	PONTO BRINDES	COM	UN	1.700,00	4,58

ATA SRP Nº 59/2018

EMPRESA DETENTORA: SCLAN MALHAS LTDA - EPP

CNPJ Nº 32.468.738/0001-74

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor R\$	unitário
01	32	59119	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA DE POLIVISCOSE DEVEDO SER RAMADA ANTI PILLING COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DO TECIDO: 165 G/M2, GOLA TIPO "V", CONTENDO FAIXA REFLETIVA DE CINCO CENTÍMETROS, CIRCUNDANDO O TÓRAX, COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRENTE: LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, MEDINDO NO MÍNIMO 5CM X 9CM, EM TRÊS CORES, COM SERIGRAFIA NA PARTE DAS COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OU OUTRA SECRETARIA, MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 5CM, CORES E TAMANHOS A DEFINIR. OBSERVAÇÃO: ANTES DA CONFECCÃO DEFINITIVA, A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR UMA PEÇA PRONTA PARA APROVAÇÃO.	SCLAN	UN	1.800,00	10,29	
01	34	59121	CAMISETA EM TECIDO DE MALHA POLIVISCOSE (67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO), 158GRAMAS POR METRO QUADRAO, MANGA CURTA, COR CINZA, GOLA REDONDA CINZA, COM SERIGRAFIA NA FRENTE E NAS MANGAS LOGOTIPO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, DIVERSOS TAMANHOS, MODELO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.	SCLAN	UN	30,00	11,98	
01	36	59123	CAMISETA INFANTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADA COM TECIDO POLIVISCOSE ANTIPIILING, COR A DEFINIR, GOLA REDONDA EM RIBANA, COM SERIGRAFIA EM 4 CORES NA FRENTE, NAS COSTAS E NAS MANGAS, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS TAMANHOS "10, 12, 14 E 16". - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SCLAN	UN	1.500,00	9,45	

ATA SRP Nº 60/2018

EMPRESA DETENTORA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP

CNPJ Nº 14.272.952/0001-79

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor R\$	unitário
01	92	59268	PORTA DINHEIRO A SER AFIXADO NO CINTURÃO, CONFECCIONADO EM NYLON 60, TORRADO COM EVA E NYLON, MEDIDAS: 11 CM X 12CM, COM LAPELA COM IMÁ, REFORÇADO ATRAVÉS DE COSTURA. MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN.	ECO BRASIL	UN	150,00	49,66	

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL

Sistema de Registro de Preços  
SRP